

PROJETO DE LEI

Nº 29/2013

LEI Nº 10.427

AUTÓGRAFO Nº 50/2013

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Declara de utilidade pública PIRACEMA - NÚCLEO REGIONAL DE

ATENÇÃO À FAMÍLIA, e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 29 /2013

Declara de utilidade Pública "PIRACEMA- NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO À FAMÍLIA " e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de agosto de 1995 e 9.267, de 17 de agosto de 2010, " PIRACEMA – NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO À FAMÍLIA ".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 04 de Fevereiro de 2013


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DE SOROCABA
7-14109-119876-1/4





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

O Piracema- Núcleo Regional de Atenção à Família, que tem por objetivo executar projetos voltados para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Veículos, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social no município de Sorocaba.

A Associação tem por finalidade prestar atendimento terapêutico gratuito às famílias e comunidades, realizando um trabalho que engloba a promoção da assistência social, saúde e educação, visando a prevenção e tratamento de distúrbios afetivos/comportamentais de crianças, adolescentes e suas famílias; colaborando para a promoção do desenvolvimento socioeconômico dos usuários.

As atividades da Associação compreendem prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.

-Promoção do fortalecimento da cultura e diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares. Promover e desenvolver





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

04

Nº

- Promover e desenvolver projetos e programas na área da saúde e educação visando esclarecer e prevenir o HIV-AIDS, DST e consumo de drogas, no âmbito comunitário, prevenindo a incidência de riscos à saúde pública.

S/S., 04 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

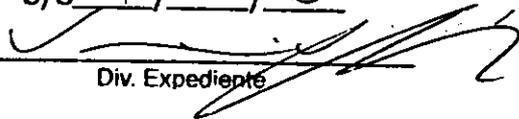


Recebido na Div. Expediente

05 de Fevereiro de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 07/02/13


Div. Expediente

Recebido em 08/02/13


Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a **PIRACEMA – NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO à FAMÍLIA**, com sede e foro na cidade de Sorocaba/SP, está em pleno e regular funcionamento nos últimos 3(três) anos, atendendo as suas finalidades estatutárias e a sua Diretoria não é remunerada

Sorocaba, 19 de Dezembro de 2012.



VITOR LIPPI
Prefeito



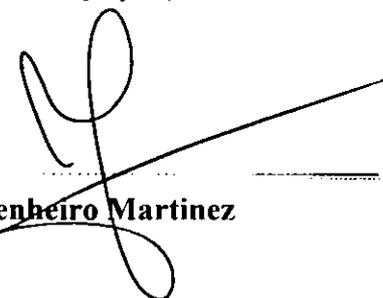


Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M961335911/77</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Lei
Autor: Engenheiro Martinez	Data de Envio: 04/02/2013
Descrição: declaradeutilidadepublicapiracema-nucleoregionaldeatencaoafamilia	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Engenheiro Martinez

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
RECEBIDO GERAL
-05-fev-2013-14:09-119876-2/4



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.676.279/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/07/2005
NOME EMPRESARIAL PIRACEMA - NUCLEO REGIONAL DE ATENCAO A FAMILIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIRACEMA - NUCLEO REGIONAL DE ATENCAO A FAMILIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R CAPITAO GRANDINO	NÚMERO 298	COMPLEMENTO	
CEP 18.040-560	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTANO	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 16/10/2012 às 09:40:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Ao Vereador

Ilmo. Sr. José Francisco Martinez

Ref.: Solicitação de Utilidade Pública Municipal

O PIRACEMA – NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO À FAMÍLIA, que tem por objetivo executar projetos voltados para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social no município de Sorocaba, vem por meio deste solicitar ao digníssimo vereador Sr. José Francisco Martinez a **Utilidade Pública Municipal**.

Sem mais, consignamos nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,



CÁSSIA MARIA PRIGENZI VILELA
Presidente

10

PIRACEMA: NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO À FAMÍLIA

ESTATUTO SOCIAL

TÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, DAS FINALIDADES, DA SEDE E DAS FILIAIS

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO

Artigo 1º - O PIRACEMA: NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO À FAMÍLIA, doravante denominado simplesmente como **GRUPO PIRACEMA**, é uma Associação Civil de direito privado, sem fins econômicos, com prazo indeterminado de duração, e será regido pelo presente instrumento e pela legislação que lhe for aplicável, em especial, a que se refere à Lei 9.790/99, que trata das OSCIPs.

Parágrafo Único: O estatuto original do **GRUPO PIRACEMA** foi registrado no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Sorocaba/SP, sob nº 142.183, em 11 de julho de 2005.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Artigo 2º - A Associação atende, guardados os limites legais, as seguintes diretrizes:

- I. Não fará distinção de raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, bem como condição social, o que garantirá a universalidade do atendimento, independentemente de contraprestação do usuário;
- II. Manterá a finalidade pública, sempre que financiada pelo Estado, não obstante possuir natureza privada, e observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;
- III. Adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;
- IV. Será uma associação de atendimento e assessoramento, que de forma continuada, permanente e planejada, prestará serviços, executará programas e

1

projetos voltados prioritariamente para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social, nos termos da Lei nº 8.742/1993, consolidada pela Lei nº 12.435 de 06/07/2011, da Lei 12.101/2009 e das deliberações do CNAS;

- V. Os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais serão ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- VI. Primará pela garantia da existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão do **GRUPO PIRACEMA**, bem como da efetividade na execução de seus serviços, projetos e benefícios socioassistenciais.

Artigo 3º - A Associação tem por finalidade prestar atendimento terapêutico gratuito às famílias e comunidades, realizando um trabalho que engloba a promoção da assistência social, saúde e educação, visando a prevenção e tratamento de distúrbios afetivos/comportamentais de crianças, adolescentes e suas famílias; colaborando para a promoção do desenvolvimento socioeconômico dos usuários.

Parágrafo Primeiro: As atividades compreendidas neste artigo referem-se, dentre outras:

- I. Atendimento terapêutico por meio de diferentes modalidades terapêuticas de abordagem sistêmica;
- II. Fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- III. Prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- IV. Apoio às famílias que possuem dentre seu membros indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.
- V. Promoção do fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares;
- VI. Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- VII. Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

- VIII. Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
- IX. Complementação do trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- X. Estabelecimento de parcerias com os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município, visando a integração da comunidade nas ações desenvolvidas;
- XI. Promover e desenvolver projetos e programas na área da saúde e educação visando esclarecer e prevenir o HIV – AIDS, DST e o consumo de drogas, no âmbito comunitário, prevenindo a incidência de riscos à saúde pública.

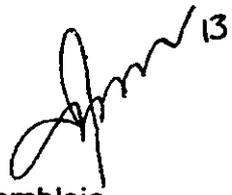
Parágrafo Segundo – Para a consecução de suas finalidades o **GRUPO PIRACEMA** poderá:

- I. Realizar estudos, pesquisas e práticas das diversas disciplinas relacionadas ao campo do atendimento terapêutico das famílias, em suas várias abordagens sistêmicas: terapia individual, de casal, de família, grupos terapêuticos e oficinas;
- II. Elaborar, executar e supervisionar cursos e projetos relacionados aos objetivos elencando no Inciso anterior;
- III. Realizar a capacitação e supervisão de equipes multidisciplinares, para a implantação e execução de projetos relacionados aos objetivos descritos no Inciso I deste parágrafo;
- IV. Celebrar convênios, termos de parceria e acordos com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, visando o atendimento das famílias e das comunidades;
- V. Fomentar e apoiar projetos de inclusão cidadã, com base nas vulnerabilidades e riscos identificados no diagnóstico socioterritorial, que visem o enfrentamento da pobreza e o desenvolvimento social e econômico.

Parágrafo Terceiro - Visando promover o enfrentamento das desigualdades sociais, mediante o acolhimento de indivíduos em estado de vulnerabilidade, o **GRUPO PIRACEMA** poderá ainda executar ou supervisionar programas e atividades relacionadas com a área da saúde e da educação.

Handwritten signature

Handwritten signature

 13

Artigo 4º - A Associação terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento, mantendo seções e departamentos específicos.

CAPÍTULO III DA SEDE

Artigo 5º - O GRUPO PIRACEMA tem sede e foro no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Grandino, nº 298, CEP 18040-560 e está inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 07.676.279/0001-77.

CAPÍTULO IV DAS FILIAIS

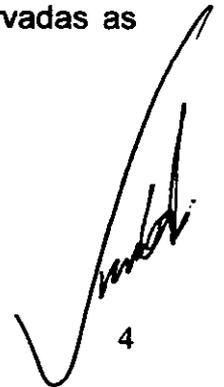
Artigo 6º. Visando à consecução de suas finalidades sociais e estatutárias, a Associação poderá criar e manter filiais, em todo o território nacional, as quais terão por escopo a mesma missão da matriz.

Parágrafo Único. Por FILIAL, entende-se a unidade administrativa, de caráter assistencial, autorizada pela Assembleia Geral, para auxiliar no exercício de atividades fins e meio exercidas pela Associação Matriz.

TÍTULO II DOS ASSOCIADOS

CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO E REQUISITOS PARA ADMISSÃO

Artigo 7º – A Associação é constituída por número ilimitado de Associados, devidamente inscritos no Livro de Associados, desde que admitidos pela Assembleia Geral por meio de indicação da Diretoria Executiva ou por no mínimo 2 (dois) associados, observadas as previsões do Capítulo abaixo.

 
4

Parágrafo Único - Toda e qualquer pessoa física ou jurídica, de bom conceito, idônea e de elevada moral, que apenas contribuir com a Associação, seja periodicamente ou não, não integrará a Associação como associado, não possuindo direito a voto.

Artigo 8º - A qualidade de associado é intransmissível e os mesmos não possuem qualquer direito sobre o patrimônio da Associação, independente de qualquer título ou pretexto, mesmo aqueles que tenham prestado contribuições voluntárias ao patrimônio da Associação.

Artigo 9º - Os associados não respondem sequer subsidiariamente ou solidariamente pelos encargos e obrigações da Associação, exceto se houver excesso e/ou desvio de mandato.

CAPÍTULO II DA CLASSIFICAÇÃO DOS ASSOCIADOS

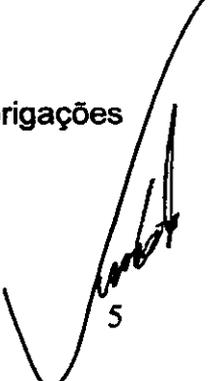
Artigo 10 – Os associados classificam-se em:

- I. Associados Fundadores: todos aqueles que participaram da fundação da Associação e que assinaram a ata de criação da Associação;
- II. Associados Beneméritos: são aqueles reconhecidos pela Assembleia Geral, por proposta justificada da Diretoria Executiva, que tenham contribuído com a doação de valores significativos para o desenvolvimento da associação ou que houverem prestado serviços relevantes para dignificar o **GRUPO PIRACEMA**;
- III. Associados Efetivos - são aqueles que, interessados no motivo assistencial, após a aprovação da Assembleia Geral, estiverem dispostos a contribuir com a missão social da Associação, por meio de trabalho voluntário ou por contribuições sociais mensais, a ser estipulada pela Diretoria.

CAPÍTULO III DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Artigo 11 – São direitos dos Associados:

- I. Voto e voz nas Assembleias Gerais, desde que estejam em dia com suas obrigações sociais;
- II. Participar de todas as atividades da Associação;



5

2o.RCPJ SOROCABA
REGISTRO.n.147.083
29/08/2012.

- III. Levar ao conhecimento da Diretoria Executiva todas as irregularidades que forem detectadas;
- IV. Desligar-se do quadro associativo a qualquer tempo, declarando-o por escrito à Diretoria Executiva;
- V. Ser eleito para composição do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da Associação, após ter participado por no mínimo doze meses consecutivos na Associação;
- VI. Sugerir à Diretoria Executiva, por escrito, medidas ou providências que objetivem ao aperfeiçoamento operativo da Associação, bem como denunciar qualquer resolução que fira as normas estatutárias da Associação;
- VII. Requerer a convocação de Assembleia e/ou reuniões para discutir propostas, desde que observado o quorum de 1/5 (um quinto) para tanto.

CAPÍTULO IV DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 12 – São deveres dos Associados:

- I. Comparecer às Assembleias Gerais para as quais forem convocados;
- II. Cumprir e fazer cumprir as determinações deste Estatuto e a disciplina prevista no Regimento Interno;
- III. Acatar as decisões dos órgãos diretivos e deliberativos da Associação;
- IV. Cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da Associação;
- V. Não transmitir a qualquer título, sua qualidade de associado.

CAPÍTULO V DA SUSPENSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Artigo 13 - O associado que praticar ato prejudicial aos interesses ou ao bom nome da Associação, estará sujeito, após rigorosa sindicância, a critério da Diretoria Executiva, às penalidades de advertência, suspensão ou até mesmo exclusão do quadro social.

Parágrafo Único: A exclusão de qualquer associado se dará conforme o disposto nos artigos 14 e 15 deste Estatuto Social.

16

Artigo 14 – Constituem motivos de advertência, suspensão do exercício de todos os direitos/função ou de exclusão dos associados, a critério da Diretoria Executiva:

- I. Infração ao Estatuto, normas internas e às decisões dos órgãos deliberativos da Associação;
- II. Utilização do nome da Associação para qualquer tipo de promoção pessoal, institucional e/ou prestar fiança ou aval, exceto nas situações apresentadas previamente e aprovadas pela Diretoria Executiva;
- III. Promover a discórdia nas dependências da Associação;
- IV. Provocar ou causar grave prejuízo moral ou material para a Associação;
- V. Quando o associado deixar de atender, injustificadamente, as convocações feitas pelos órgãos diretivos da Associação;
- VI. Prática e condenação por qualquer crime doloso.

Artigo 15 - Consumada a infração, o Presidente da Diretoria Executiva baixará ato administrativo e permitirá a apresentação de defesa por parte do associado infrator, no prazo de 15 (quinze) dias da comunicação expressa do fato, levando-o para julgamento junto à maioria da Diretoria Executiva. Referendada sua exclusão, ser-lhe-á outorgado direito de recurso junto à Assembleia Geral, no mesmo prazo acima, que deliberará sobre a exclusão.

Artigo 16 – Aquele associado que for excluído da Associação, por qualquer que seja o motivo, ou, dela retirando-se, não tem direito a qualquer indenização, compensação ou remuneração pelos serviços a ela prestados.

Artigo 17 - O pedido de Demissão Voluntária do Associado será realizado mediante ofício dirigido ao Presidente da Diretoria Executiva, sendo que, no caso de ocupação de cargos diretivos, a consumação de seu desligamento ocorrerá quando houver o deferimento do pedido pelo mesmo órgão.

TÍTULO III DA DIREÇÃO

CAPÍTULO I ÓRGÃOS DIRETIVOS E FISCALIZADOR

17



Artigo 18 – O GRUPO PIRACEMA será dirigido pelos seguintes órgãos:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal.

CAPÍTULO II DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 19 - A Assembleia Geral, órgão máximo e soberano de governo da Associação, é constituída por todos os associados inscritos no quadro associativo e em pleno gozo de seus direitos e deveres estatutários, sendo todos de ilibada reputação e que tenham contribuído ininterruptamente com os objetivos sociais da Associação por no mínimo um ano.

SEÇÃO I DA CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E COMPETÊNCIA. DA ASSEMBLEIA GERAL

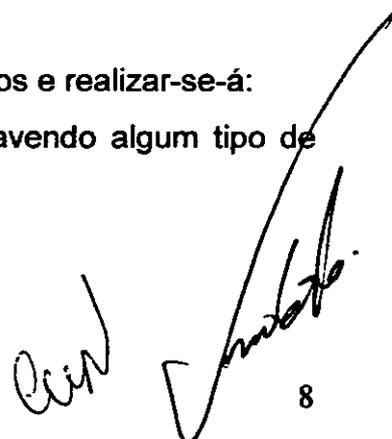
Artigo 20 - A Assembleia Geral é convocada pelo Presidente da Diretoria Executiva e em sua ausência ou impedimento pelo seu substituto legal.

Artigo 21 - Os associados serão convocados para as Assembleias Gerais com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, pelo Presidente da Diretoria Executiva, por meio de edital a ser fixado na sede do **GRUPO PIRACEMA** ou por publicação em jornal de grande circulação na região.

Artigo 22 - Em caso de urgência e relevância, o Presidente da Diretoria Executiva pode convocar a Assembleia Geral em prazo inferior ao estabelecido no artigo anterior, desde que o faça mediante carta registrada ou convocação eletrônica inequívoca.

Artigo 23 - A Assembleia Geral será presidida por um dos Associados e realizar-se-á:

- I. Ordinariamente, uma vez por ano, no mês de fevereiro, e havendo algum tipo de impedimento será marcada para outro mês;



- II. Extraordinariamente, quando convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal ou por requerimento de pelo menos 1/5 (um quinto) dos Associados, encaminhado à Diretoria Executiva com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Parágrafo único - Quando a Assembleia Geral for requerida pelos associados, deverá o Presidente da Diretoria Executiva convocá-la no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao Presidente através de carta noticiat6ria registrada. Se o Presidente n6o convocar a assembleia, aqueles que deliberam por sua realiza76o, far6o a convoca76o.

Artigo 24 – Compete privativamente 6 a Assembleia Geral Ordin6ria:

- I. Eleger, no ato de sua instala76o, dentre os Associados presentes, um Presidente e um Secret6rio para a condu76o dos trabalhos da Assembleia;
- II. Eleger e dar posse 6 Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal;
- III. Aprovar os planos de trabalho e os relat6rios de atividades;
- IV. Examinar e aprovar o balan76o patrimonial e financeiro anual, com parecer do Conselho Fiscal;
- V. Autorizar a Diretoria Executiva a adquirir, alienar, ou gravar bens im6veis da Entidade;
- VI. Decidir sobre mat6rias de sua compet6ncia origin6ria ou, em grau de recurso, sobre o que lhe for requerido;
- VII. Resolver os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno;
- VIII. Aprovar a inclus6o de novos associados.

Artigo 25 – Compete privativamente 6 Assembleia Geral Extraordin6ria, especialmente convocada para esse fim:

- I. Modificar, no todo ou em parte, o Estatuto Social da Associa76o;
- II. Decidir sobre a dissolu76o da Associa76o, observando o disposto neste Estatuto quanto ao destino de seu patrim6nio;
- III. Destituir a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal ou qualquer de seus membros;
- IV. Deliberar sobre assuntos imprevistos, que sejam relevantes e urgentes.

Par6grafo Primeiro: Nos casos de destitui76o da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, por irregularidades cometidas, a Assembleia Geral ter6, obrigatoriamente, de

Handwritten signature

Handwritten signature

solicitar uma auditoria nas contas da Associação por empresa de reconhecida idoneidade e capacidade profissional, bem como fixará um prazo máximo 30 (trinta) dias para a nova eleição e nomeará uma comissão de três membros para responder interinamente pela Associação, durante o período entre a destituição e a posse da nova eleição.

Parágrafo Segundo – A destituição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal ou qualquer de seus membros apenas ocorrerá após o término do processo administrativo, específico para apurar as irregularidades cometidas, cabendo aos Diretores Executivos o direito a ampla defesa.

SEÇÃO II FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS

Artigo 26 - A Assembleia Geral se instala, funciona e delibera validamente, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, e em segunda e última convocação, meia hora depois, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos associados presentes.

Parágrafo Primeiro. Quando a Assembleia for convocada para alterar o Estatuto Social ou destituir administradores, a Assembleia Geral Extraordinária se instalará, funcionará e deliberará validamente, em primeira convocação com a maioria absoluta do número de associados e, em segunda e última convocação, meia hora após, com 1/3 (um terço) de associados, deliberando pela maioria de 2/3 (dois terços) dos presentes.

Parágrafo Segundo. Fica assegurado ao Presidente da Assembleia o voto de desempate nas Assembleias Gerais, também designado por voto de qualidade.

Parágrafo Terceiro. As atas das Assembleias Gerais são aprovadas ao término de cada reunião e assinadas pelo Presidente e pelo Secretário da Assembleia.

CAPÍTULO III DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 27 - A Associação é dirigida e administrada por uma Diretoria Executiva, escolhida dentre os Associados, órgão de coordenação e execução das atividades da Associação,

[Handwritten signature] 20

eleita pela Assembleia Geral, de acordo com o artigo 24, inciso II, para um período de 02 (dois) anos, permitida a reeleição no mesmo cargo e, assim constituída:

- I. Diretor Presidente;
- II. Diretor Vice- Presidente;
- III. Diretor Administrativo-Financeiro;
- IV. Vice-Diretor Administrativo Financeiro.

Parágrafo Primeiro: Não poderão ser eleitos para os cargos de diretoria da associação os associados que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público.

Parágrafo Segundo: No caso de impedimento, ausência ou vaga do Diretor Presidente, este será substituído pelo Diretor Vice-Presidente, e este pelo Diretor Administrativo-Financeiro.

SEÇÃO I DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 28 - Compete à Diretoria Executiva:

- I. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno, as decisões da Assembleia Geral e as deliberações do Conselho Fiscal tomadas em reunião;
- II. Propor sobre a aceitação de novos associados efetivos e beneméritos e comunicar à Assembleia Geral, sempre que houver a necessidade de punição dos mesmos, respeitadas as normas constantes deste Estatuto e do Regimento Interno;
- III. Propor alteração do Estatuto Social e do Regimento Interno da Associação, observando as normas estatutárias e a legislação aplicável em vigor;
- IV. Celebrar convênios ou contratos de natureza técnica e financeira, com Entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, e firmar contratos ou convênios de prestação de serviço com quaisquer interessados, segundo as necessidades da Associação;
- V. Admitir, nomear, demitir, exonerar, promover, transferir, contratar pessoal de natureza técnica e administrativa;
- VI. Abrir e fechar Filiais, Departamentos, Cooperativas e Setores de Atividades;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

21

- VII. Promover a obtenção de recursos financeiros necessários à manutenção da Associação estabelecendo forma e espécie das iniciativas;
- VIII. Dirigir e administrar a Associação, obedecidas às diretrizes fixadas pela Assembleia Geral;
- IX. Publicar anualmente o balanço Financeiro e Patrimonial da Associação;
- X. Apresentar mensalmente os resultados financeiros, administrativos e técnicos para instruir o Conselho Fiscal e no final do ano apresentar relatório do exercício;
- XI. Deliberar sobre assuntos administrativos de interesse da Associação;
- XII. Resolver os casos omissos deste Estatuto;

Artigo 29 - A Diretoria Executiva se reunirá ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que for necessário, sempre que convocados todos os seus membros, independentemente do número de Diretores presentes à reunião.

Artigo 30 – A Diretoria Executiva poderá formar comissões, presididas por um Associado, que ficarão encarregadas de desenvolver atividades específicas e de interesse da Associação, principalmente nas participações em cursos e oficinas.

Parágrafo Único – Essas comissões poderão ter, entre seus integrantes, pessoas que não são Associados.

SUBSEÇÃO I DO DIRETOR PRESIDENTE

Artigo 31 - Compete ao Diretor Presidente:

- I. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, adotando formas participativas de governo com base no diálogo e entendimento mútuo;
- II. Convocar as reuniões da Diretoria Executiva e as Assembleias;
- III. Representar a Associação ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante órgãos públicos, administrativos, particulares, e em todas as suas relações com terceiros, sempre em conjunto com outro membro da Diretoria;
- IV. Realizar a filiação da associação a instituições ou organizações congêneres e a celebração de contratos e convênios adequados às necessidades da Associação;

[Handwritten signatures]

- V. Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro;
- VI. Solucionar os casos de urgência, submetendo-os a seguir à aprovação da Diretoria Executiva;
- VII. Constituir procuradores, advogados, conferindo-lhes os poderes que julgar necessários, inclusive especiais, de transigir, confessar, desistir, firmar compromissos, receber, dar quitações e substabelecer, com a aprovação da Diretoria Executiva;
- VIII. Contratar técnicos e prestadores de serviços, quando necessitar, para patrocinar os interesses da Associação, ajustando os honorários profissionais;
- IX. Exercer o voto de qualidade;
- X. Aceitar contribuições de terceiros, desde que sejam a título não oneroso, tanto proveniente de pessoas, organizações nacionais, como internacionais;
- XI. Decidir juntamente com o Diretor Administrativo-Financeiro sobre a aplicação de recursos excedentes visando obter receitas extraordinárias para a Associação.

Artigo 32 - O Diretor Presidente exerce seu mandato até a posse de seu sucessor, mesmo que vencido o seu prazo.

SUBSEÇÃO II DO DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Artigo 33 - Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- I. Substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos;
- II. Auxiliar o Diretor Presidente no desempenho de suas funções.

SUBSEÇÃO III DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Artigo 34 - Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- I. Secretariar as atas das reuniões da Diretoria Executiva;
- II. Fazer o expediente da correspondência epistolar, avisos, circulares e lavrar as atas das reuniões da Diretoria Executiva;
- III. Cuidar do Livro ou Fichas de Registro de Associados;

ccw

[Handwritten signature]

23

- IV. Manter em ordem todos os serviços próprios e peculiares da secretaria;
- V. Supervisionar e coordenar, junto com o Presidente, as atividades de caráter financeiro da Associação;
- VI. Decidir juntamente com o Diretor Presidente sobre a aplicação de recursos excedentes visando obter receitas extraordinárias para a Associação;
- VII. Analisar, juntamente com o Diretor Presidente, a prestação de contas anual da Associação, e, caso haja irregularidades, comunicá-las imediatamente à Diretoria Executiva para as providências pertinentes;
- VIII. Zelar e supervisionar o patrimônio financeiro e econômico da Associação;
- IX. Receber e ter em depósitos todos os valores que forem arrecadados, em conta bancária determinada pela Diretoria Executiva;
- X. Supervisionar os serviços de cobrança;
- XI. Assinar, juntamente com o Diretor Presidente, cheques ou quaisquer outros títulos e documentos que resultem em responsabilidade financeira;
- XII. Manter sistema de dados para prestação de contas e sistema de estoque de almoxarifado;
- XIII. Manter sistema de cadastro de bens móveis e imóveis da Associação, estabelecendo as variações patrimoniais;
- XIV. Encaminhar ao setor contábil toda documentação necessária ao balanço anual;
- XV. Exercer, mensalmente, o acompanhamento e encaminhar ao Diretor Presidente o fluxo de caixa;
- XVI. Preparar a prestação de contas específicas para órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, que financiem atividades institucionais ou específicas da Associação;
- XVII. Apresentar, mensalmente, à Diretoria Executiva o balancete, bem como, na época própria, o balanço anual.

SUBSEÇÃO IV
DO VICE-DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Artigo 35 - Compete ao Vice-Diretor Administrativo Financeiro:

- I. Substituir o Diretor Administrativo-Financeiro em suas ausências e impedimentos;
- II. Auxiliar, quando convocado, o Diretor Administrativo-Financeiro em suas funções.

cur
14

SEÇÃO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 36 - Os cargos de Diretores, e dos outros órgãos, serão exercidos gratuitamente, sem qualquer tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, em razão de competências, funções ou atividades que lhes são atribuídos neste Estatuto Social.

Parágrafo Único – A Associação poderá remunerar dirigentes e associados, que efetivamente lhe prestam serviços específicos, respeitados os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades.

Artigo 37 - Havendo morte, renúncia ou impedimento definitivo do Diretor Presidente, o Diretor Vice-Presidente deve convocar Assembleia Geral Eletiva, no prazo de 60 (sessenta) dias da data da declaração do óbito, renúncia ou impedimento.

Parágrafo Único - O Diretor Vice-Presidente poderá manter-se na Presidência até que se complete o período que falta para o fim do mandato, no caso de restar apenas 6 (seis) meses para o término do mandato.

Artigo 38 - A forma de eleição da Diretoria Executiva poderá ser por aclamação, indicação pela Assembleia, votação secreta ou outras formas a critério da Assembleia Geral.

Artigo 39 - A prestação de serviços a título gratuito será disciplinada pela Diretoria Executiva, a quem caberá realizar o controle das assinaturas dos "Contratos de Voluntariado" e/ou "Termos de Voluntariado", de acordo com as formas prescritas na Lei.

Artigo 40 - É expressamente vedado aos membros da Diretoria Executiva prestar aval ou fiança em nome do **GRUPO PIRACEMA** a favor de terceiros.

CAPÍTULO IV
DO CONSELHO FISCAL

Artigo 41 - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) conselheiros e 2 (dois) suplentes, associados, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 2 (dois) anos, podendo seus membros ser reeleitos.

Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho Fiscal permanecem no exercício de seus cargos até a posse do novo Conselho Fiscal.

Parágrafo Terceiro - Será promovido um sorteio entre eles, por iniciativa da Diretoria Executiva, para eleger entre os três, o seu coordenador.

Artigo 42 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Exarar parecer conclusivo sobre o balanço de contas anual da Associação, a partir da documentação encaminhada pela Diretoria Executiva, podendo solicitar as informações complementares que julgarem necessárias ou úteis à sua deliberação;
- II. Fornecer pareceres sobre a gestão da Associação, quando solicitado pela Assembleia Geral;
- III. Emitir parecer a Diretoria Executiva, quando necessário, sobre as contas de verbas recebidas de particulares e órgãos públicos;
- IV. Escriturar suas atividades em livro de ata próprio, bem como examinar os livros de escrituração da Associação;
- V. Requerer a convocação de Assembleia Extraordinária, no caso de má gestão dos recursos da Associação pela Diretoria Executiva;
- VI. Presidir procedimento administrativo, determinado pela Assembleia, quando houver má administração de recursos ou bens, motivado por qualquer membro da Diretoria Executiva.

Parágrafo Único: Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, parentes até o terceiro grau de quaisquer membros da Diretoria Executiva.

Artigo 43 - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, a cada 4 (quatro) meses, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do coordenador ou por solicitação simultânea dos outros membros.

TÍTULO IV
DO PATRIMÔNIO SOCIAL E DAS FONTES DE RECURSOS

CAPÍTULO I
DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Artigo 44 – É constituído o patrimônio social da Associação, por todos os bens móveis e imóveis de sua propriedade, e por todos aqueles que vierem a adquirir, assim como, por todos os legítimos direitos que possua ou venha a possuir.

Parágrafo Primeiro: A Associação poderá receber doações, legados, subvenções, auxílios, contribuições de associados, e outros atos lícitos de liberalidade dos associados e de terceiros, destinados à formação e ampliação de seu patrimônio ou à realização de trabalhos específicos.

Parágrafo Segundo: Todos os recursos deverão ser aplicados dentro do Município de sua sede, ou, no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculadas, no âmbito do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO II
DOS RECURSOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

Artigo 45. Os recursos econômico-financeiros serão provenientes:

I – Receitas Públicas, tais como:

- a) Provenientes de contratos, convênios e termos de parceria;
- b) Auxílios, contribuições e subvenções de entidades ou diretamente da União, Estado, Município ou autarquias;
- c) Captação de incentivos e renúncias fiscais.

II – Receitas Privadas, tais como:

- a) Anuidades, patrocínios e contribuições recebidas de pessoas físicas e jurídicas ou outras rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- b) Usufrutos, legados, heranças, doações, dotações e recursos nacionais e estrangeiros que lhe forem conferidos;

- c) Rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
- d) Rendimentos decorrentes de juros bancários, títulos, ações ou outras receitas financeiras de sua propriedade.
- e) Convênios celebrados com instituições privadas, nacionais ou estrangeiras;

III – Receitas de Programas de Geração de renda, tais como:

- a) Receitas decorrentes da venda de bens e serviços em geral, relacionadas a atividade meio, como: administração de programas sociais públicos e privados e a realização de cursos, palestras e conferências;
- b) Eventos em geral, como, atividades culturais e de arte, festas e jantares.
- c) Receitas de comercialização de produtos;
- d) Receitas sobre direitos autorais de produto de materiais promocionais e de livros;

Artigo 46 - A totalidade dos recursos econômico-financeiros previstos no artigo anterior serão integralmente aplicados na consecução de suas finalidades institucionais, dentro do Território Nacional.

Artigo 47 - A Associação aplica o eventual resultado operacional constatado em seus registros contábeis, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

TÍTULO V

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DAS DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Artigo 48 - O Exercício Social e Fiscal da Associação iniciará em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, sendo que até 30 de abril do ano subsequente será levantado e encerrado o Balanço Patrimonial, acompanhado das respectivas Demonstrações Contábeis, derivadas do exercício anterior, para apreciação e aprovação da Assembleia Geral, bem como será apresentado o Relatório de Atividades.

Artigo 49 - A Associação mantém a escrituração de suas receitas, despesas, ingressos, desembolsos e mutações patrimoniais, em livros revestidos de todas as formalidades legais que asseguram a sua exatidão e de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.

TÍTULO VI DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



Artigo 50 – A prestação de contas da Associação observará as seguintes normas:

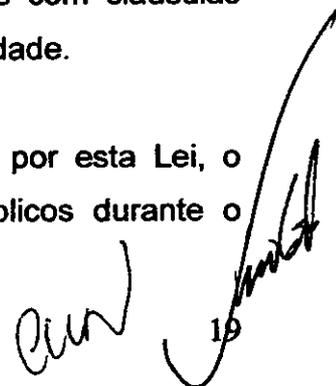
- I. Os princípios fundamentais da contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objetos de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origens públicas recebidas será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 51 - A Associação não distribui, entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, por qualquer forma ou título, em razão de competências, funções ou atividades que lhes são atribuídos neste Estatuto Social.

Artigo 52 - No caso de extinção ou dissolução da Associação, o seu patrimônio será destinado à outra pessoa jurídica qualificada como OSCIP, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, devidamente registrada e certificada nos órgãos declinados pela Lei nº 12.101/2009, referendado por Assembleia Geral, após o peculiar cumprimento de possíveis doações com cláusulas condicionais, momento referentes às doações efetuadas em prol da Entidade.

Artigo 53 - Na hipótese da Entidade perder a qualificação instituída por esta Lei, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o



19

período em que perdurou a qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, que tenha preferencialmente o mesmo objeto social.

Artigo 54- O presente Estatuto Social revoga as disposições contrárias e anteriores e entra em vigor na data de seu registro no Cartório competente.

Artigo 55 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Artigo 56 - Fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, para dirimir as questões decorrentes do presente Estatuto.

Sorocaba, 30 de março de 2012.

1º RCG Cassia Maria Prigenzi Vilela
Diretora Presidente

Vanderlei da Silva
OAB/SP 232.935

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 71. Subdistrito de Sede
Oficial: Sebastião Santos da Silva Rua Professor Toledo n. 717 - Sorocaba - Tel: (15) 3342-1881
Reconheço, por semelhança, a firma de: CASSIA MARIA PRIGENZI VILELA, em documento sem valor econômico (sem fé).
SOROCABA, 22 de agosto de 2012.
Em Teste _____ da verdade. Cód. [200581] 100938001054067
10td 1:164-1
Selo - 1 Ato: 1138AA-18472 R\$ 4,00

Marcio Vieira Santos da Silva
Escrivente Autorizado

COLEÇÃO ORIGINAL
1º RCG
CASSIA MARIA PRIGENZI VILELA
SOROCABA

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS

"PIRACEMA - NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO À FAMÍLIA"

No dia 13 do mês de fevereiro de 2005 reuniram-se em Assembléia à Rua Capitão Grandino, 298, CEP 18040-560, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, as seguintes pessoas: Alexandra Teixeira Rodrigues, RG. 17548273-1, CPF 110270558-69, solteira, psicóloga, residente à Rua Dinamarca, 153, Sorocaba; Cássia Maria Prigenzi Vilela, RG 10.138.369/1, CPF 058.019.988-61, separada, médica, residente à Rod. João Leme dos Santos, Km 1, Chácara Santa Maria, Rua 11, nº 315, Votorantim; José Orivaldo Simonetti, RG 4.935.891, CPF 487.118.968-68, casado, educador e engenheiro, residente à Avenida São Paulo, número 5235, casa 13, Sorocaba-SP; Ivana de Barros, RG 23.096.611-1, CPF 265.822.098-76, solteira, assistente social, residente à Rua Hemílio Salvestro, 85, Votorantim; Karla Paiva Teixeira, RG 112.115.178, CPF 026.824.748-02, divorciada, psicóloga, residente à Rua Quinzinho de Barros, 71, Sorocaba; Liliane Maria Guimarães de Pinho, RG 34.888.688-3, CPF 034.875.798-04, solteira, médica, residente à Rua Prof. Dorival Dias de Carvalho, 155, Sorocaba; Marcos Roberto Cavana, RG 16.147.465, CPF 103.460.558-57, divorciado, educador, residente à Rua Serafina M. Latorre, 901, Sorocaba; Marilene Torregiani, RG 4.195.422/1, CPF 566.834.569-68, divorciada, psicóloga, residente à Rua Serafina M. Latorre, 901, Sorocaba; Neide Maria Britto Abreu, RG 6.381.761, CPF 013.392.758-05, separada, médica, residente à Rua Angelo Verrone, 155, Sorocaba; Sérgio von Krakauer Hübner, RG 5.983.337, CPF 046.650.898-09, divorciado, médico, residente à Rod. João Leme dos Santos, Km 1, Chácara Santa Maria, Rua 11, nº 315, Votorantim; Vânia de Fátima Cavallero Singh, - RG.9.503.527, CPF 071.958.71827, casada, psicóloga, residente à Rua Mellon Moragoni Vagner, 126, Sorocaba, nomeando-se inicialmente Cássia para presidir a Assembléia e Neide para secretariar a Assembléia, que passaram a dirigir os trabalhos. Fazendo uso da palavra, a presidente propôs a criação de uma entidade que atue em consenso com os princípios e objetivos das práticas e estudos sistêmicos, a fim de promover atendimento terapêutico aos casais e famílias de baixa renda do município de Sorocaba e região. Em seguida, foi lida uma proposta de estatuto para a constituição da associação sem fins lucrativos de direito privado, denominada Grupo Piracema - Núcleo Regional de Atenção à Família, a ser designado por Piracema, com sede na rua Capitão Grandino, 298, CEP 18040-560, cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, constituída por prazo indeterminado, tendo por objetivo ser um núcleo regional de atenção à família, visando o acolhimento da população que não teria acesso a tratamento especializado, vindo assim a contribuir da forma que lhe é própria com as políticas local e regional

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE TITULO IMOBILIAR
 SOROCABA 13 DE FEVEREIRO DE 2005 17:24 142185

de saúde mental. Neste ato foram eleitos por unanimidade como membros da Diretoria os seguintes associados: Cássia Maria Prigenzi Vilela, Presidente; José Orivaldo Simonetti, Secretário e Sérgio von Krakauer Hübner (suplente); Karla Paiva Teixeira, Tesoureira; e como membros do conselho fiscal: Liliane Maria Guimarães de Pinho e Neide Maria Britto Abreu (suplente). Os demais membros serão admitidos por decisão da diretoria em conformidade com o que dispuser o Estatuto da Associação. Deliberaram por unanimidade a adoção do Estatuto que se segue e que regerá a associação neste ato criada.

Alexandra Teixeira Rodrigues
RG 17.548.273-1
CPF 110.270.558-69,



Cássia Maria Prigenzi Vilela,
RG 10.138.369-1,
CPF 058.019.988-61

José Orivaldo Simonetti,
RG 4.935.891
CPF 487.118.968-68

Ivana de Barros,
RG 23.096.611-1
CPF 265.822.098-76

Karla Paiva Teixeira
RG 11.211.517-8
CPF 026.824.748-02

Liliane Maria Guimarães de Pinho
RG 34.888.688-3
CPF 034.875.798-04

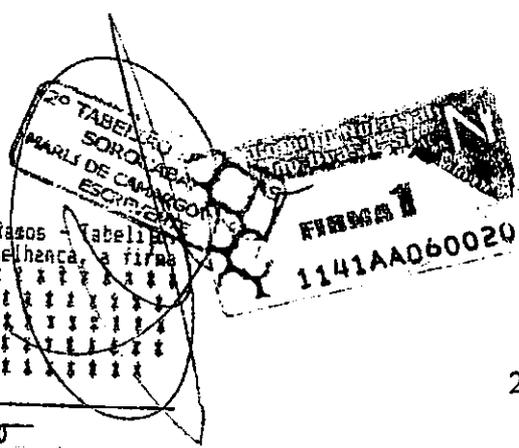
Marcos Roberto Cavana
RG 16.147.465
CPF 103.460.558-57

Marilene Torregiani
RG 4.195.422/1
CPF 566.834.569-68

Neide Maria Britto Abreu
RG 6.381.761
CPF 018.392.758-05

Sérgio von Krakauer Hübner
RG 5.983.337 ,
CPF 046.650.898-09

Vânia de Fátima Cavallero Singh
RG.9.503.527
CPF 071.958.71827



2º Tabelião de Notas de Sorocaba. Paulo Roberto Ramos - Tabelião
Reconheço, es documento seu valor econômico, por semelhança, a firma
CASSIA MARIA PRIGENZI VILELA, Dou fé.
Sorocaba(SP), 03 de maio de 2005. Em teste
da verdade
Válido somente c/ selo Autenticidade. V. 0/1102/052.50

SECRETARIA DE REGISTRO DE TITULARES E PATENTES
REGISTRADA EM 11/05/2005 17:54:14

2

SOROCABA
REGISTRO n.º 145.717
28/2/2011.



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

"PIRACEMA - NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO À FAMÍLIA"

No dia 02 do mês de fevereiro de 2011, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, à Rua Capitão Grandino, 298, CEP-18040-560, Vila Florinda, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, as seguintes pessoas: Adriana Araujo Padilha de Abreu, RG 16.458.103-0, CPF 065.234.598-02, professora, casada, residente à Rua Sebastião Alves Silva, 45, Parque Ibiti, Sorocaba; Alexandra Teixeira Rodrigues, RG. 17.548.273-1, CPF 110.270.558-69, solteira, psicóloga, residente à Rua Dinamarca, 153, Sorocaba; Cássia Maria Prigenzi Vilela, RG 10.138.369-1, CPF 058.019.988-61, separada, médica, residente à Rod. João Leme dos Santos, Km 1, Chácara Santa Maria, Rua Ivo Soares Leite, nº 315, Votorantim; Ivana de Barros, RG 23.096.611-1, CPF 265.822.098-76, solteira, assistente social, residente à Rua Coroados, 61, Salto; José Orivaldo Simonetti, RG 4.935.891, CPF 487.118.968-68, casado, terapeuta, residente à Avenida São Paulo, 5235, casa 13, Sorocaba; Karla Paiva Teixeira, RG 12.115.178, CPF 026.824.748-02, divorciada, psicóloga, residente à Rua Noir de Melo Rúbio, 104, Wanel Ville V, Sorocaba; Eliane Aparecida Marques Jambas, RG 38.995.328-3, CPF 450.395.346-04, casada, terapeuta, residente à Rua Rosária Vasques Faciabem, 143, Granja Olga III, Sorocaba; José Antonio Micheletti, RG 16.187.025, CPF 071.933.188-96, casado, terapeuta, residente à Rua Maria Dolores Martínez Gonzalez, 120, Granja Olga I, Sorocaba; Marilene Torregiani, RG 4.195.422-1, CPF 566.834.569-68, divorciada, psicóloga, residente à Alameda das Católicas, 734, Cidade Jardim, Sorocaba; Mariza de Oliveira, RG 4.439.806, CPF 247.572.738-19, divorciada, professora, residente à Rua Valtér Vieira Pinto, 456, Jd. Emília, Sorocaba; Marcos Roberto Cavana, RG- 16.147.465, CPF-103.460.558-57, casado, terapeuta, residente à Rua João Cavallini, 324, Jardim Brasília, Sorocaba; Terezinha Valdicila Parducci Rosati, RG 11.929.265-8, CPF- 795.143.678-04, casada, residente à Rua Oswaldo Daniel, 39, Rancho Dirce, Sorocaba. Nomeando-se inicialmente, Adriana Araujo Padilha de Abreu para presidir esta Assembléia e Mariza de Oliveira para secretariar a mesma, deu-se então início aos trabalhos que seguiram a pauta prevista pela convocação: a) Eleição da nova diretoria bianual, conforme previsto em estatuto: Após apresentação dos candidatos, foi realizada a eleição para a diretoria para o período de 01 de março de 2011 até 23 de fevereiro de 2013, que por unanimidade, elegeu a seguinte composição: como presidente- eleita Cássia Maria Prigenzi Vilela, RG 10.138.369-1, CPF 058.019.988-61; como secretária - eleita Eliane Aparecida Marques Jambas, RG 38.995.328-3, CPF 450.395.346-04; como suplente de secretária - eleita Terezinha Valdicila Parducci Rosati, RG 11.929.265-8, CPF- 795.143.678-04; como tesoureiro eleito - José Antonio Micheletti, RG 16.187.025, CPF 071.933.188-96; como Conselho Fiscal eleitos Marcos Roberto Cavana, RG- 16.147.465, CPF- 103.460.558-57 e José Orivaldo Simonetti, RG 4.935.891, CPF 487.118.968-68. b) Apresentação do balancete financeiro de 2010: Foi então apresentado e posteriormente aprovado o balancete financeiro 2010. c) Apresentação dos projetos desenvolvidos em 2010: Foram apresentados e aprovados os Projetos Fazendo o Futuro fase IV (concluído), o Projeto Implantação da Terapia Comunitária na Rede Básica de Saúde de Sorocaba, com a formação da

J

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REGISTRO n.º 148.717
28/2/2011.

01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

primeira turma de terapeutas comunitários da cidade (em andamento) e o Projeto Escola Segura / Projeto Piloto (em andamento). d) Apresentação do plano de trabalho para 2011: Apresentado e posteriormente aprovado por unanimidade o Plano de Trabalhos para 2011, com os projetos: Projeto Fazendo o Futuro Fase V; continuidade do Projeto de Implantação da Terapia Comunitária na rede Básica de Saúde de Sorocaba, com a finalização do curso de formação da primeira turma de terapeutas comunitários da cidade prevista para março de 2011 e o curso para a formação da segunda turma que se iniciará no mês de maio; Projeto Cuide-se Bem (parceria Piracema/ Programa Municipal DST/Aids); continuidade do Projeto Escola Segura. e) Demissão de sócios por solicitação dos mesmos: Após solicitações de demissão feitas pelos associados aqui relacionados: Antônio Etson Brun, RG 26.843.721-8, CPF-119.434.308-29 e Cadmo Fausto Cardoso, RG-7.364.847, CPF-099.069.548-41 e Mariângela Paganí Fazano, RG-7.658.215-2, CPF-018.768.758-79, as mesmas foram aceitas e aprovadas por unanimidade. f) Definição das classes de serviços relativas às atividades exercidas pela Associação (Tipificação de Entidade): Após ampla discussão e análises, decidiu-se e posteriormente aprovou-se por unanimidade as seguintes tipificações: CNAE 8800-6/00 (Serviços de Assistência Social sem Alojamento) como sendo Primário e como sendo Secundários, CNAE 8599-6/99 (Outras Atividades de Ensino) e CNAE 8690-9/01 (Atividades de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Humana).

Sorocaba, 02 de fevereiro de 2011.

CARTÓRIO DO ÉDEN 

Adriana Araujo Padilha de Abreu
Presidente

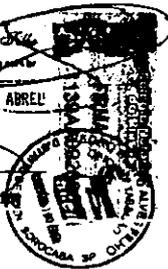
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ÉDEN
Av. Independência, 4.674 - CEP 13100-000 - FONE (15) 3235-1200 - Sorocaba - SP - 13100-000

Válida somente com selo de autenticidade
Reconheço, por semelhança, a firma de ADRIANA ARAUJO PADILHA DE ABREU
(729901).

Distrito de Eden, 02 de fevereiro de 2011.
Em testemunho da verdade.

REGINALDO DE PAULA SILVA - Escrevente Autorizado
| Preço por firma R\$ 3,50 | Total 3,50 | (DP:03/201102160915)

Reginaldo de Paula Silva
Escrevente Autorizado



Jo. RCPJ SOROCABA
REGISTRO.n.145.717
28/2/2011.

Sorocaba, 02 de Fevereiro de 2011.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

A partir do dia 01 de março de 2011, tendo ocorrido eleição conforme Ata da Assembléia Geral Ordinária de 02/02/2011, fica assim composta a Diretoria do Grupo Piracema – Núcleo Regional de Atenção à Família:

- Presidente: Cássia Maria Prigenzi Vilela
- Secretária: Eliane Aparecida Marques Jambas
- Suplente de secretário: Terezinha Valdicila Parducci Rosati
- Tesoureiro: José Antonio Micheletti
- Conselho Fiscal: Marcos Roberto Cavana e José Orivaldo Simonetti

A presente Diretoria permanecerá nessa configuração até 23 de Fevereiro de 2013.

CARTÓRIO DO COEN

Adriana Araújo Padilha de Abreu
Presidente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO DE NOTAS DO CARTÓRIO DE COEN

Reconheço, por semelhança, a firma de: ADRIANA ARAÚJO PADILHA DE ABREU
Distrito de Coen, 02 de fevereiro de 2011.
na presença de _____ de verdade.

PRETARLOG DE IDENTIFICAÇÃO - escrevente autorizado
Grupos por tabela 02/2011 - Total R\$.30 - CP193/20110214091

Registral de Paula Sifra
Escrevente Autorizado



RELATÓRIO PIRACEMA
(Certificação para Utilidade Pública)



IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Piracema- Núcleo Regional de Atenção à Família

(Associação Sem Fins Lucrativos)

Sede: R. Capitão Grandino, 298, Vila Florinda, Sorocaba -S.P.

Fone : (15) 33462890

Site: www.grupopiracema.org.br

e-mail: piracema.ong@gmail.com

CNPJ: 07676279001-77

Inscrição Municipal -141.484

Inscrição Estadual – Isento

O Piracema – Núcleo Regional de Atenção à Família é uma associação sem fins lucrativos, constituída e regida pela lei federal nº 9790/99 e decreto federal nº 3100/99, conforme estatuto anexo e pela legislação que lhe é aplicável.

O Piracema foi formado em Fevereiro de 2005, por um grupo de terapeutas sistêmicos de casais, famílias e grupos. Tem por finalidade fortalecer as redes sociais de promoção à vida. Propõem-se a capacitar indivíduos, famílias e grupos para que possam mobilizar seus recursos e potencialidades, na busca de crescimento e fortalecimento pessoal e coletivo.

Tem como foco de trabalho o campo das relações, local privilegiado de crescimento e transformações, onde as histórias individuais interagem e compõem novos processos seletivos.



Breve Relato das atividades em 2011/2012

Projetos Desenvolvidos:

- 1- Projeto Fazendo o Futuro
- 2- Projeto Janelas Panorâmicas / Escola Segura
- 3- Projeto Rodas da Vida - Terapia Comunitária Integrativa
- 4- Projeto Cuide-se Bem
- 5- Projeto Viajando para o Futuro



1- Projeto Fazendo o Futuro

Parcerias:

- Prefeitura Municipal de Sorocaba por meio das Secretarias de Educação, Saúde e Juventude;
- Diretoria de Ensino de Sorocaba.

Público Atendido:

- Adolescentes representantes de escolas da rede pública de Sorocaba, do Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- Educadores dessas escolas;
- Profissionais das Unidades Básicas de Saúde;
- Familiares dos adolescentes multiplicadores.

Histórico do Projeto Fazendo o Futuro de 2007 a 2010

Em 2006, por solicitação da Secretaria da Saúde, ao Grupo Piracema iniciou essa capacitação dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde visando auxiliar o desenvolvimento do Programa de Atenção Integral à Saúde do Adolescente. No decorrer desse trabalho levantou-se a necessidade da ampliação desse projeto, com o desenvolvimento de ações envolvendo os jovens, as escolas e as UBS. A porta aberta ao diálogo e o compromisso da política pública municipal em favorecer um processo educativo em que crianças e adolescentes pudessem ser protagonistas de suas histórias, possibilitou a parceria entre as Secretarias da Saúde, da Educação e o Grupo Piracema. A partir desta proposta intersetorial levantou-se a demanda junto à Secretaria da Educação, onde obtivemos como dado a evasão escolar aumentada em função de gestação e junto à Secretaria da Saúde a confirmação do aumento de gravidez nesta fase e, ainda, a baixa procura do adolescente/jovem pelos serviços das Unidades de Saúde. Em consonância com esses setores surge uma solicitação dos Grêmios das Escolas, que percebiam um crescente interesse em relação a este tema, entre os seus pares.



Conversando com os diferentes segmentos outros pontos de reflexão para esta questão foram trazidos. Partindo dos pontos de reflexão apresentados definiu-se que o referencial unificador nesse primeiro momento seria ampliado, não sendo, portanto, a gravidez na adolescência, mas a **vulnerabilidade dessa faixa etária**, e que a ação conjunta levaria em conta as esferas: individual (cognitivo-emocional, características e habilidades individuais), programática (políticas de saúde) e social (aspectos econômicos, contexto cultural, acesso a educação e ausência de participação nas decisões políticas da comunidade) para construir nossa proposta.

Nasce o projeto "Fazendo o Futuro", com a proposta de trazer à tona a adolescência: sonhos, desejos, perigos, sentimentos, riquezas, escolhas e construção do futuro. A travessia da adolescência é olhada como um período de transformações e organizações importantes. O corpo e os desejos florescem, o pensamento abstrato se amplia, as emoções se tumultuam, o olhar para o mundo corre em diferentes direções buscando construir um projeto de vida para si. Gerenciar esse caos temporário excita e assusta. Essa missão é facilitada quando as informações vêm junto com o apoio emocional necessário à exploração cuidadosa do próprio universo.

Assim, o município de Sorocaba responde a necessidade de implantar uma proposta educativa e empreendedora, por meio de uma ação intersetorial que visa oferecer ao público adolescente a ampliação de seu repertório, aumentando sua capacidade de refletir e de atuar de forma ativa e construtiva em seu contexto escolar e comunitário.



40

AÇÕES	2007 Abrangência	2008 Abrangência	2009 Abrangência	2010 Abrangência	TEMPO	QUEM REALIZOU
Junto as Unidades Básicas de Saúde (UBS)	13	29	29	30	12 meses	ONG Piracema
Junto as Unidades Escolares	28	56	56**	58**	12 meses	ONG Piracema
Junto aos Profissionais da Educação	28	100	120	110	12 meses	ONG Piracema
Junto aos Profissionais da Saúde	13	54	54	60	12 meses	ONG Piracema
Junto ao Adolescente Multiplicador	90	180	230	300	12 meses	ONG Piracema
Junto aos alunos/adolescentes nas escolas	12.600	25.200	32.200	42.000	12 meses	ONG Piracema

** Escolas em tempo integral não puderam participar

Plano de Ação

Fundamentados no pensamento sistêmico e no construcionismo social, a ONG PIRACEMA, elaborou oficinas de capacitação que englobam as esferas do sentir, pensar e fazer. As oficinas trabalham objetivando o "fazer o futuro – hoje", por meio do tripé: o que desejamos (sonhos), o que precisamos para realizar nossos sonhos (escolhas/projeto de vida) e as ferramentas necessárias para tecer o caminho e proteger-se dos principais riscos na adolescência (atitudes, conhecimento e informações de métodos anticoncepcionais, DST's e AIDS). As ações propostas visam à formação de adolescentes multiplicadores para atuarem junto a seus pares nas comunidades escolares da rede pública – municipal e estadual - (eixo 1), facilitar a troca de experiências e conhecimento entre os profissionais (eixo 2) e o fortalecimento da rede social de proteção ao adolescente por meio de oficinas de trabalho intersetorial (eixo 3).



Objetivo Geral

Colaborar para que os adolescentes estejam inseridos em uma rede social de pertencimento, encontrando suporte e apoio para a construção de um projeto de futuro, onde eles possam perceber a si mesmos como agentes de seus sonhos e autores de sua própria história.

Atuamos em três eixos:

- a) **Eixo 1 – Capacitação dos Adolescentes multiplicadores:** Propiciam aos adolescentes a oportunidade de expressarem-se, oferecendo um modelo de relação a ser experimentado, que valoriza a escuta de si e do outro, abrindo portas para a compreensão das diferenças, práticas de cooperação e o exercício da construção de um projeto coletivo e comunitário

Capacitação dos Adolescentes Multiplicadores

I - Grupos de Pais ou Responsáveis

II - Programa de Capacitação dos Adolescentes

III- Relatórios dos Eventos de Cultura e Cidadania

- b) **Eixo 2 – Oficinas com os Profissionais da Saúde e Educação:** os encontros se configuram como um espaço para “Cuidar dos Cuidadores”, onde histórias de vida, angústias e emoções são compartilhadas, possibilitando que os participantes sejam acolhidos e tenham a oportunidade de ressignificar conceitos, abrindo, assim, portas de acesso as suas competências e habilidades.

Oficinas com os Profissionais da Saúde e Educação

I – Oficinas com os Profissionais da Saúde

II – Oficinas e vivências com os educadores



42

c) **Eixo3** – Fortalecimento da rede: a interlocução entre os profissionais da educação, saúde, os terapeutas e os multiplicadores e outros parceiros desta rede, propicia a construção de uma relação de confiança e cooperação. As dinâmicas e jogos possibilitam que por meio das histórias individuais se construa um processo coletivo de discussão e reflexão sobre a vida. Nessas atividades se exercita o falar e o ouvir, a argumentação e a aceitação, as possibilidades e limites, o respeito e a interdependência, o papel e a função de cada um na rede social, enfocando o vínculo e a troca para uma construção comunitária.

Implantação das Células nos Territórios

Células do Projeto Fazendo o Futuro

Conclusão Final

Nossa proposta para 2011 foi dar continuidade aos métodos aplicados, já que as avaliações dos anos anteriores indicaram que a educação por pares se mostra eficaz e mobilizadora tanto para os adolescentes capacitados quanto para os profissionais e alunos abrangidos em sala de aula.

Quanto às ações visando à melhoria no processo – oficina com os educadores e a implantação das “células” na comunidade – entendemos como um salto qualitativo do nosso trabalho.

Durante 2011, nos seus eixos de ações, o Projeto Fazendo Futuro, seguiu trabalhando a humanização das relações. Acreditamos que esta seja uma contribuição para que todos os participantes, nos seus diversos segmentos, ao olharem com amorosidade para si mesmos e também para o outro, construam espaços de troca e acolhimento, onde em um movimento espiralado as pessoas passem a colaborar cada vez mais umas com as outras. Uma espiral onde gestos solidários gerem cada vez mais gestos solidários:



Nas ações com adolescentes: ao promover a apropriação de seus sonhos e projetos, bem como das formas de se cuidar para concretizar esses planos; ao propor a reflexão sobre os valores que poderão conduzi-los à construção do futuro; sempre propondo como ponto de partida o respeito pelas singularidades de cada um, o trabalho colaborou para que esses jovens se percebessem como integrantes de uma coletividade, onde a cooperação traz o crescimento de todos.

Nas ações com os educadores: ao promover um espaço de reflexão que favoreça a construção da relação positiva professor-aluno, onde o educador possa ser cuidado, acolhido e possa compreender o seu aluno no contexto social e familiar; o trabalho colaborou para tornar possível a escuta, o acolhimento e a construção do respeito mútuo. A partir desse respeito mútuo, surge a possibilidade da escola/sala de aula tornarem-se um espaço de amorosidade e comunicação construtiva criando condições favoráveis para o saber ser compartilhado.

Nas ações com os profissionais da saúde: ao promover a reflexão sobre as formas de estar na relação com os pacientes, ouvindo não apenas suas queixas, mas as histórias individuais que geraram dores e sofrimento, o trabalho favoreceu a construção de uma forma de estar trabalhando com pessoas a partir do acolhimento e da valorização de vínculos afetivos. Quando propusemos que os profissionais da saúde buscassem se perceber nas suas relações de trabalho, não como meros depositários de queixas, mas como indivíduos inteiros, conectados com suas próprias histórias e mobilizados pela história do outro, colaboramos para que essas pessoas pudessem experienciar a força do ato de estar vivo, gerando mundos, a partir do compartilhar e do fazer juntos.

Finalmente, nas ações desenvolvidas nas comunidades: ao buscarmos conhecer os parceiros, os trabalhos que vêm desenvolvendo e seus vários olhares; também nos percebendo e nos deixando emocionar por essas



realidades, estamos nos disponibilizando para de forma amorosa e aberta, construirmos juntos redes sociais continentais e afetivas.

Apesar de ser quase consensual nos dias atuais, a ideia de que a intersectorialidade é o caminho para respondermos às demandas sociais, o que percebemos, ainda, é a construção de ações isoladas. O desafio é articular.

Existem ações que se despontam como possibilidades importantes para se dar a largada para a formação da rede, mas que se perdem por falta de se tecer uma teia com sustentação através da continuidade da relação que se estabeleceu.

O Projeto Fazendo o Futuro vem possibilitando a construção de ações conjuntas orquestradas e contínuas que estão colaborando para a solidificação de uma rede social afetiva, fraterna e protetora para os nossos adolescentes e jovens.

Para impulsionar essa construção, propomos para 2012 a ampliação desses diálogos intersectoriais, buscando novos parceiros: nas escolas, UBS, entidades e associações que desenvolvam trabalhos com adolescentes nas comunidades. Acreditamos que dessa forma continuaremos colaborando para que os nossos adolescentes exercitem a autoria de suas próprias histórias e possam fazer o seu futuro acontecer.



FOTOS DO PROJETO FAZENDO O FUTURO



CONHECIMENTO MULTIPLICADO com alegria e crença num mundo melhor

Andra Abreu
andrea.abreu@piracema.com.br

"Cansaço no fim do dia e sorriso no rosto"

É assim que Andra se encontra ao longo de sua jornada. Ela trabalha em uma escola de ensino fundamental e é professora de matemática. Apesar de ser uma profissional com uma rotina bastante exigente, ela encontra alegria e satisfação em ensinar e acompanhar o crescimento dos seus alunos.

de e uso de drogas. Nos projetos, os estudantes são estimulados a trabalhar em grupo, a desenvolver habilidades de comunicação e a trabalhar com o conhecimento adquirido em sala de aula.



Andra



Andra



Yasmin

Yasmin, de 16 anos, é estudante de ensino médio. Ela participou de um projeto de conscientização sobre drogas e violência. Ela compartilhou sua experiência e aprendizados com os colegas.

Yasmin, de 16 anos, é estudante de ensino médio. Ela participou de um projeto de conscientização sobre drogas e violência. Ela compartilhou sua experiência e aprendizados com os colegas.

Yasmin, de 16 anos, é estudante de ensino médio. Ela participou de um projeto de conscientização sobre drogas e violência. Ela compartilhou sua experiência e aprendizados com os colegas.

"Fico feliz em indicar os caminhos"

José Mourão, 15 anos, estudante de ensino médio, participou de um projeto de conscientização sobre drogas e violência. Ele compartilhou sua experiência e aprendizados com os colegas.

José Mourão, 15 anos, estudante de ensino médio, participou de um projeto de conscientização sobre drogas e violência. Ele compartilhou sua experiência e aprendizados com os colegas.

José Mourão, 15 anos, estudante de ensino médio, participou de um projeto de conscientização sobre drogas e violência. Ele compartilhou sua experiência e aprendizados com os colegas.

José Mourão, 15 anos, estudante de ensino médio, participou de um projeto de conscientização sobre drogas e violência. Ele compartilhou sua experiência e aprendizados com os colegas.



José Mourão



Yasmin



Yasmin



Andra

CONTINUAM OS PREÇOS A MAIS BAIXA



Homenagem aos pais na Praça

A Associação Comercial prepara programação especial para homenagear pais sorocabenses na praça de Santana. O evento será realizado hoje, das 9 às 18 e amanhã, das 9 às 15 horas, na praça Central Fernando Prestes. Haverá coreia de cabaret, apresentação de banda instrumental, exposição do São Bento F.C., distribuição de brindes e animação do Grupo "Tempa do Ritm". A programação do dia de Relações Públicas do Asco, Hudson Pereira, é com o tema de 7 e 10 mil pessoas.

SOROCABA

ção de pre de ca co

Projeto Fazendo Futuro treina mais de 300 jovens

Entre ontem e hoje está acontecendo no Uniso - Campus Seminário nova etapa do curso de capacitação de mais uma turma do projeto Fazendo Futuro. Este grupo conta com 307 meninas e meninos, estudantes da rede pública, que serão multiplicadores em suas escolas e nas comunidades onde vivem.

Desenvolvido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio das secretarias da Educação e da Saúde, em parceria com a ONG Piracema (Núcleo Regional de Atenção à Família), o projeto prepara jovens de 13 a 18 anos para um trabalho mais importante: orientação aos colegas da mesma faixa etária sobre os riscos da gravidez precoce, DSTs e outros assuntos considerados tabus para eles.

De acordo com a terapeuta e coordenador do projeto, José Simonetti, os novos agentes concluem o treinamento até o final de agosto. "No início de setembro eles já começam a percorrer as classes para uma conversa franca com seus colegas, com o objetivo de orientar e conscientizar para a importância da prevenção contra a gravidez precoce, doenças sexualmente transmissíveis, riscos do uso de drogas, além de conceitos de cidadania e autocuidado", explica.

São jovens que estudam em escolas públicas de diversos bairros de Sorocaba, como São Bento, Nova Esperança, Júlio de Mesquita e Ana Paula Eleutério.

O que aprendem no "Fazendo Futuro", ajuda não só



O projeto prepara os jovens para orientar os colegas sobre assuntos considerados tabus pela comunidade

no conhecimento mais profundo sobre esses assuntos, mas também a se relacionarem melhor.

Esse é o caso de Caroline Oliveira Silva, de 14 anos. Estudante da EE "Antônio Vieira Campos", do Júlio de Mesquita, conta que antes de entrar para o "Fazendo Futuro" era extremamente tímida e não falava sobre sexo ou drogas nem com sua mãe. "Hoje, conversei com meus pais, com minha família, os colegas de classe, tudo naturalmente", diz.

"Eu era tímida demais, fechada! Não tinha amigos e não conversava com ninguém antes de entrar para o projeto. Aqui aprendi muita coisa importante sobre a saúde, mas também a me relacionar melhor, a conversar

com as pessoas, a fazer amigos", conta André Souza, de 15 anos.

Desde o início do projeto em 2006, mais de 900 jovens passaram pelo Fazendo Futuro. O trabalho deles vem ajudando a conscientizar os adolescentes, principalmente as meninas, com relação à prevenção de doenças e evitar a gravidez precoce.

Sempre em duplas, com um kit utilizado nas Unidades Básicas de Saúde para orientação no planejamento familiar, os jovens vão passar de classe em classe onde os estudantes têm a mesma faixa etária e, com uma conversa aberta, sem a presença de adultos, trocam informações, esclarecem dúvidas sobre temas complexos e que muitas vezes são tópicos

como tabu nas comunidades.

Além disso, nas comunidades onde vivem, atuam como multiplicadores orientando a população sobre hábitos saudáveis que ajudam a garantir mais qualidade de vida.

Esse trabalho pretende alcançar as 59 unidades de ensino de Sorocaba que contam com estudantes nessa faixa etária, num total de 1.170 classes e 40.950 alunos.

"É interessante que praticando o que aprendem eles se conscientizam e se relacionam melhor, e isso ajuda até em suas vidas pessoais. A maioria dos jovens das primeiras turmas já está colocada no mercado de trabalho. Foram para a entrevista muito bem preparados", conta Simonetti.

Posto de combustíveis interrompe atendimento após liminar judicial

Cai numero de adolescentes grávidas no Brasil

Felipe Shikama felipe@jornalpanama.com.br

O número de adolescentes grávidas no Brasil caiu 34% na última década. Em 2000, segundo levantamento do Ministério da Saúde, 679.358 meninas se tornaram mães antes de completar 18 anos. Já em 2009, essa queda, em números absolutos, contabilizou 444.055 adolescentes (veja quadro na página A24).

Em Sorocaba, a redução da gravidez precoce, no mesmo período, foi de 41,5%, queda que representa 7,5% mais acentuada que a média nacional. "Sorocaba está bem abaixo da média brasileira. O problema, ao olhar esses dados, é que o RCI (Estatuto da Criança e do

Adolescente) e o SUS (Sistema Único de Saúde) acabam não falando de mães jovens, não temo números mais específicos, de idade exata das meninas, menores de 10 anos", explica a secretária de Juventude, Edith Biagi.

Em 1998, 884 sorocabenses com idade até 19 anos sem a UE. Em 2009, esse número caiu para 4.102. Todavia, apesar da significativa redução, vêm os números com procriação, sobretudo porque grávidas, algumas casadas, não se incluem. Algumas pesquisas apontam que 60% das meninas engravidam de novo em menos de dois anos", acrescenta Edith, ex-coordenadora do Programa de Planejamento Familiar da Secretaria de Saúde de Sorocaba.



José Simonetti, coordenador do projeto Fazendo o Futuro

"Fazendo o futuro"



Equipe - e orientação - para ampliar a consciência dos adolescentes. Semelhante ao que sofre Maria Helena Vilela, o Grupo Piracema, credenciado à Associação Brasileira de Terapias Comunitárias, promove em Sorocaba o projeto "Fazendo o Futuro". Por meio de convênio com a prefeitura, terapeutas do grupo oferecem workshops para dezenas de adolescentes que, de volta às suas escolas, atuam como "agentes multiplicadores". "A essência desse projeto não é a de dizer o que eles (jovens) devem ou não fazer, até porque dessa forma teria pouca eficácia, mas, sim, criar o diálogo entre os adolescentes e mostrar os caminhos e possibilidades, os processos para o futuro", explica José Simonetti, coordenador do projeto "Fazendo o Futuro". O projeto que começou em 2007, a partir do alerta de membros de grupos estudantis, que se queixavam do alto número de meninas grávidas, atuam em diálogo com alunos de 59 escolas públicas da cidade. E, segundo Simonetti, visa capacitar adolescentes para promover o debate acerca de temas como drogas, violência, sexualidade e prevenção de

Educação é imprescindível

Para a educadora sexual Maria Helena Vilela, diretora do Instituto Kaplan - que desenvolve metodologia e capacita profissionais para atuar em educação sexual - o papel da escola é essencial na orientação e prevenção da gravidez. "A gravidez na adolescência tem muitos fatores, mas, sem dúvida nenhuma, a educação sexual é um dos principais que interagem na decisão ou na condição de uma jovem de engravidar na adolescência", conta.

Segundo Maria Helena, é fundamental que os adolescentes não apenas saibam, mas de fato tenham consciência do porque este corpo se reproduz, o impacto que uma gravidez pode trazer na vida deles e como evitar em um momento que eles não estão prontos para isso. "Entanto, o trabalho com educação sexual é imprescindível na vida desses jovens. Eles precisam se sentir preparados para esta realidade em que eles vivem hoje, daí a importância do trabalho de educação nos escolas, via Internet, nos postos de saúde, enfim, onde os jovens estiverem", orienta.

"O que eles (adolescentes) precisam é de um espaço para que eles tenham consciência de que a adolescência não é o melhor momento para engravidar", afirma.



informações estão mais acessíveis, mais rápidas, mas a informação só pela Internet é pouco e pobre. Por isso nos preocupamos em apontar aos adolescentes os diversos caminhos que a vida oferece", argumenta.



2- Projeto Janelas Panorâmicas “Células do Projeto Fazendo o Futuro na Comunidade”

Objetivos específicos:

Desenvolver ações intersetórias, envolvendo adolescentes, famílias, comunidades escolares, unidades de saúde e outros segmentos sociais; fortalecer a rede de amparo aos adolescentes de regiões carentes da cidade de Sorocaba.

Origem dos recursos:

Projeto voluntário do Grupo Piracema.

Infraestrutura:

Os projetos do Grupo Piracema são realizados “in loco”, em diversos territórios. São utilizadas as dependências das escolas como salas de aulas e de reuniões de professores e gestores, quadras esportivas e pátio de recreação. Os materiais pedagógicos de apoio para atividades e vivências são ofertados pela escola ou providenciados pelo Grupo Piracema. Quando necessário, utiliza-se os espaços coletivos dos segmentos sociais parceiros desse projeto.

Público Atendido:

Alunos, educadores e gestores da rede estadual de ensino que participaram do Projeto Fazendo o Futuro em 2011.

Capacidade de atendimento:

Alunos, educadores e gestores de seis unidades estaduais de ensino, a saber: E.E Prof. Wilson Ramos Brandão (Território do Bairro Ouro Fino), E.E Reverendo Ovídio Antônio de Souza (Território do Bairro Nova Esperança), E.E Prof. Antônio Cordeiro (Território do Parque das Laranjeiras), E.E Francisco Camargo César (Território da Vila Helena), E.E Prof. Joaquim Isidoro Marins



(Território da Vila Angélica) e E.E Profª Wanda Costa Daher (Território do Bairro Ana Paula Eleotério).

Recursos financeiros a serem utilizados:

“Células do Projeto Fazendo o Futuro na Comunidade” é um projeto voluntário do Grupo Piracema.

Recursos humanos envolvidos:

Terapeutas do Grupo Piracema, alunos, educadores e gestores de seis unidades estaduais de ensino, e representantes de instituições que possam vir a compor com a escola uma rede social de apoio ao adolescente.

Abrangência territorial:

Cidade de Sorocaba.

Em 2011, “Células do Projeto Fazendo o Futuro na Comunidade” nasceu em parceria com o Projeto Escola Segura, coordenado pela Secretaria da Juventude da Prefeitura Municipal de Sorocaba. Em 2012 o projeto prossegue, desvinculado da atual gestão.

A atuação da nossa equipe continua sendo na comunidade onde vivem as pessoas, considerando as particularidades e o significado dos contextos para as mesmas: cultural, de gênero, político e socioeconômico. Essa proposta possibilita a aproximação das demandas reais da população e a co-construção, a partir da ativação das redes sociais, de outras formas de saber e de criação de significados. Dessa maneira, é mais provável ocorrer uma mudança transformadora que emerge da própria comunidade nas suas singularidades.

A escola representa um lugar privilegiado de aquisição do conhecimento e, principalmente, de aprendizagens relacionais, que tornam essa instituição um dos espaços de pertinência mais significativos. Nesse momento do nosso processo histórico - tempos de incertezas e inseguranças que propiciam



relações humanas cada vez mais instáveis e efêmeras - a escola tem um papel fundamental como suporte à construção e manutenção dos vínculos afetivos.

Realizamos rodas de conversa, grupos de terapia familiar, atividades com adolescentes em parceria com as unidades de Saúde e escolas, Rodas de Terapia Comunitária Integrativa com professores das escolas da rede pública de ensino, reuniões intersetoriais, com o objetivo de desenvolver ações conjuntas para o desenvolvimento social dessas comunidades.

Nas ações com adolescentes buscamos promover a apropriação de seus sonhos e projetos, bem como das formas de se cuidar para concretizar esses planos - ao propor a reflexão sobre os valores que poderão conduzi-los à construção do futuro - sempre propondo como ponto de partida o respeito pelas singularidades de cada um, o que colabora para que esses jovens se percebam como integrantes de uma coletividade, onde a cooperação traz o crescimento de todos.

Nas ações com os educadores visamos promover espaços de reflexão que favoreçam a construção da relação positiva professor-aluno, onde o educador possa ser cuidado, acolhido e possa compreender o seu aluno no contexto social e familiar: um trabalho que colabore para tornar possível a escuta, o acolhimento e a construção do respeito mútuo. A partir desse respeito mútuo, surge a possibilidade da escola/sala de aula tornar-se um espaço de amorosidade e comunicação construtiva criando condições favoráveis para o saber ser compartilhado.

Nessas ações desenvolvidas nas comunidades em 2012 seguimos buscando conhecer parceiros, os trabalhos que vêm desenvolvendo e seus vários olhares; também nos percebendo e nos deixando emocionar por essas realidades, nos disponibilizando para de forma amorosa e aberta construir juntos, redes sociais continentais e afetivas.



Ações desenvolvidas no Conjunto Habitacional Ana Paula Eleotério:

• **Grupos Multifamiliares de Terapia na Pastoral do Menor:**

Objetivo:

Criar um espaço onde as famílias pudessem se sentir seguras para compartilhar suas dúvidas, dores e angústias.

Realizamos 10 encontros com famílias de adolescentes que frequentavam a Pastoral do Menor do Habiteto. Essas famílias selecionadas pela Pastoral, CRAS, Escola Wanda Costa Daher e UBS/ Habiteto por estarem vivendo em situações de risco social. Esses grupos foram coordenados por duas terapeutas de família do Grupo Piracema.

• **Encontros com as equipes de direção e coordenação da Escola Wanda Costa Daher**

Objetivo:

Elaborar um plano de ações a serem desenvolvidas com alunos das 5ª séries. Realizamos quatro encontros.

• **Encontros com alunos das 5ª séries**

Objetivo:

Criar um espaço de conversa, onde os alunos pudessem compartilhar suas dúvidas e angústias sobre temas do seu interesse: sexualidade, planejamento familiar, DST, uso de drogas, etc.

Realizamos doze encontros com esses alunos, coordenados por 2 terapeutas do Grupo Piracema.

• **Encontros intersetoriais:**

Objetivo:

Elaborar um plano de ação que possa ser desenvolvido pela rede de entidades que desenvolvem trabalhos sociais no habiteto.

Participamos de quatro encontros.



Ações desenvolvidas na Escola Joaquim Izidoro Marins

Em parceria com a Escola Estadual "Prof. Joaquim Izidoro Marins" o Grupo Piracema colaborou diretamente em 2011 e 2012, no desenvolvimento da formação e capacitação de um grupo de adolescentes para a construção de um jornal e rádio comunitários, dentro do Projeto Mais Educação.

O programa contemplou essa Escola com uma verba federal, do Ministério da Educação (MEC) visando desenvolver oficinas interdisciplinares tais como rádio, jornal, hip hop, xadrez, matemática aplicada e hapkidô.

Buscando uma aprendizagem diferenciada, onde o saber é vivenciado pelos alunos como fonte de prazer, crescimento e desenvolvimento pessoal, como opção e não obrigação; criando um espaço de pertencimento aos alunos, onde a alegria não encontra-se apenas no encontro do achado, mas faz parte do processo da busca, onde o ensinar e aprender, não podem dar-se fora da procura (Paulo Freire).

O Grupo Piracema acredita que o adolescente, deve empoderar-se de suas capacidades e ao sentir-se qualificado, reconhecer-se como cidadão no sentido amplo da palavra. (participativo, atuante, consciente e com possibilidades de fazer escolhas construindo um futuro saudável, sentindo-se assim, como o protagonista de sua história).

FOTOS DO PROJETO JANELAS PANORÂMICAS

segura
Hop

tural
ião
versão

JIM + educação+Escola Segura

Projeto Jornal Escolar "JIM com Você"

- Construção da autonomia
- Desenvolvimento do senso crítico
- Coletividade
- Letramento



JIM + educação+Escola Segura

Projeto Rádio Escolar "Radio joven JIM"



-Comunicação é direito de todos





3- Projeto Rodas da Vida / Terapia Comunitária Integrativa

Objetivos:

1. Capacitar indivíduos para coordenarem atividades grupais que colaborem para o fortalecimento das pessoas, das famílias e das comunidades onde vivem;
2. Instrumentalizar os participantes da capacitação para que possam auxiliar os participantes dos grupos de terapia a compartilharem os conflitos individuais e coletivos;
3. Capacitar indivíduos para acolherem as angústias e sofrimentos trazidos pelos participantes dos grupos terapêuticos;
4. Criar condições para que os participantes da formação possam ampliar o seu autoconhecimento e tenham maior acesso aos seus recursos pessoais e as suas competências;
5. Acompanhar e assessorar a implantação dos núcleos de Terapia Comunitária em seis territórios da cidade de Sorocaba;
6. Assessorar através de intervenções mensais os núcleos de Terapia Comunitária a serem implantados.

Origem dos recursos:

Contrato com a Secretaria Municipal de Saúde.

Público Beneficiado:

Curso de Formação em Terapia Comunitária Integrativa (TCI): Funcionários da Prefeitura de Sorocaba e lideranças comunitárias.

Rodas de TCI: Moradores e ou trabalhadores dos bairros onde as rodas de TCI aconteceram em 2012.

**Capacidade de atendimento:**

- Curso de Formação em TCI: 40 pessoas.
- Rodas de TCI: Em 2011 foram implantadas 19 rodas de TCI em diversos bairros de Sorocaba. As rodas contam com uma participação média de 15 pessoas.

Recursos financeiros a serem utilizados:

Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o Piracema e a Secretaria de Saúde de Sorocaba.

Recursos humanos envolvidos:

Terapeutas Comunitarios e Formadores de Terapia Comunitária Integrativa do Piracema.

Abrangência territorial:

Cidade de Sorocaba .

Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano:

Elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

A **Terapia Comunitária** é uma modalidade de atendimento terapêutico grupal, sistematizada pelo Dr Adalberto Barreto, médico psiquiatra, antropólogo e professor de Medicina Social da Universidade Federal do Ceará. Há vinte e dois anos, Adalberto e seu irmão Airton Barreto criaram o Projeto Quatro Varas na comunidade de Pirambu, a segunda maior favela do Brasil, localizada em Fortaleza. Em Pirambu, os dois irmãos organizaram as primeiras rodas de terapia comunitária com o objetivo de construir um espaço democrático, onde os indivíduos pudessem viver a experiência do pertencimento e da solidariedade; um espaço onde os moradores pudessem passar a compartilhar e valorizar o saber individual e coletivo. O Projeto Quatro Varas cresceu e a comunidade conquistou melhorias consistentes. Vários indivíduos antes



marginalizados passaram a ser incluídos, ter voz e muitas vezes, um lugar diferenciado. A terapia comunitária transpôs as fronteiras de Pirambu e difundiu-se Brasil afora.

Terapia Comunitária no Brasil.

Em 2008, o Ministério da Saúde firmou um convênio com a Universidade Federal do Ceará, com o objetivo de implantar a terapia comunitária na atenção primária à saúde (SUS). Para viabilizar esse projeto, a ABRATECOM (Associação Brasileira de Terapia Comunitária) já certificou 36 Polos Formadores de terapeutas comunitários em todas as regiões do país.

O Projeto de Implantação da Terapia Comunitária no SUS objetiva capacitar os profissionais da atenção básica na metodologia da TC para que possam utilizá-la em sua atuação nas comunidades, uma vez que são esses profissionais que primeiro acolhem os problemas de saúde dessas populações. O levantamento realizado sobre o impacto da TC demonstrou que um número significativo de participantes tiveram suas demandas atendidas nas práticas da terapia comunitária, não sendo dessa forma, necessário o encaminhamento para outras instâncias de atendimento.

A Terapia Comunitária Integrativa tem se revelado para os gestores de saúde, um instrumento de grande valor estratégico, uma preciosidade rumo ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde, respondendo dentro deste universo a importantes valores como equidade e universalidade, necessários à construção da inclusão social e da cidadania.

A Terapia Comunitária Integrativa (TCI) é um instrumento que permite construir redes sociais solidárias de promoção da vida, mobilização dos recursos e das competências dos indivíduos, famílias e comunidades. A TCI funciona como fomentadora da cidadania, contribuindo para a restauração da autoestima e da identidade cultural nos diversos contextos: familiares, institucionais, sociais e comunitários. Favorece a promoção e prevenção da



saúde e a reinserção social dos indivíduos. Por propiciar a expressão dos sofrimentos vivenciados nas várias dimensões da vida, pode contribuir para melhorar a qualidade de vida das pessoas. A terapia comunitária é um exercício permanente de inclusão e valorização das diferenças.

A Terapia Comunitária Integrativa é uma modalidade de atendimento terapêutico grupal, sistematizada pelo Dr. Adalberto Barreto, médico psiquiatra, antropólogo e professor de Medicina Social da Universidade Federal do Ceará. Há vinte e dois anos, Adalberto e seu irmão Airton Barreto, criaram o Projeto Quatro Varas na comunidade de Pirambu, a segunda maior favela do Brasil, localizada em Fortaleza.

Objetivos específicos:

Acompanhar e fazer intervenções das rodas de Terapia Comunitária Integrativa implantadas a partir de 2010 na rede básica da saúde de Sorocaba.

Origem dos recursos:

Trabalho voluntário de terapeutas da equipe do Piracema; materiais, locais para as rodas e lanches fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação ; matérias, locais e lanches cedidos por algumas escolas públicas estaduais.

Público Atendido: Terapeutas comunitários já formados pelo Polo Formador Piracema;

Moradores e ou trabalhadores dos bairros onde as rodas de terapia já acontecem ou onde serão implantadas.

Capacidade de atendimento:

Temos 16 rodas de Terapia Comunitária Integrativa acontecendo em diversos bairros da nossa cidade. As rodas contam com uma participação média de 15 pessoas.

Encontros:



Realizamos quatro encontros de Intervisão com os terapeutas comunitários que estão atuando nas rodas de terapia de Sorocaba.

Recursos humanos envolvidos: Terapeutas Comunitários e Formadores de Terapia Comunitária Integrativa do Piracema; Terapeutas Comunitários já formados pelo Polo Piracema.

Abrangência territorial:

Cidade de Sorocaba e região.



FOTOS DO PROJETO RODAS DA VIDA





BRANCO

BRANCO



4- Projeto Cuide-se Bem

Parcerias:

- Programa Municipal de DST/Aids;
- Instituições que acompanham os adolescentes em conflito com a lei.

Público Atendido:

- Adolescentes cumprindo medida sócio educativa.
- Profissionais da rede de apoio social;
- Familiares dos adolescentes.

Objetivos:

Objetivo Geral

Propiciar aos adolescentes e suas famílias oportunidade de refletirem sobre situações de risco e atitudes de prevenção, evidenciando a possibilidade de fazer escolhas; ampliando seus conhecimentos, suas expectativas para o futuro e estimulando o desejo de cuidar-se.

Objetivos Específicos

1. Promover a reflexão sobre conceitos, crenças e valores, evidenciando a possibilidade de fazer escolhas e ampliando expectativas para a construção de projetos de vida.
2. Fortalecer o sentimento de pertencimento e o desejo de cuidar-se, colaborando para a diminuição dos comportamentos de risco e o aumento do uso do preservativo.
3. Promover a reflexão e a troca de informações entre os profissionais que atuam na rede de atendimento aos adolescentes em medida sócio educativa, visando à elaboração de novas estratégias de prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS.

Histórico do Projeto Cuide-se Bem 2011 e 2012



Em 2011 iniciamos um trabalho de prevenção à transmissão de Doenças Sexualmente Transmissíveis em parceria com o Programa Municipal de DST/Aids e as instituições que acompanham os adolescentes em medida sócio educativa e suas famílias.

O projeto “Cuide-se Bem” tem como base estudos onde a prevenção nos remete a um olhar que os percebe como indivíduos de elevada vulnerabilidade social e sujeitos a múltiplas situações de risco (Shoemaker, 1996). Oferecer acolhimento, possibilidades de desenvolvimento e “esperança na vida” são reconhecidos como fatores de proteção aos riscos freqüentes na vida destes jovens que se encontram em condições onde a perspectiva de futuro é frágil ou inexistente, levando-os a entregar-se a comportamentos que banalizam a vida e sugerem que cuidar-se não tem sentido.

Entendendo que este processo envolve mudança de hábitos e de cultura, sendo necessário para isso resignificar conceitos, valores e crenças, trabalhamos com a “legitimação do sujeito”, para que atue em seu contexto a partir de suas competências e suas escolhas.

Apoiados sobre o tripé: Sentir, Pensar e Agir, passamos informações sobre “saúde sexual e reprodutiva” e “prevenção de doenças sexualmente transmissíveis”. Privilegiando o acolhimento e a reflexão, buscamos estabelecer um “padrão de relação” que valoriza a escuta de si e do outro, legitimando as escolhas de cada um e abrindo portas para a compreensão e o respeito às diferenças.

O Cuide-se Bem se propõe a oferecer um espaço de acolhimento e reflexão para promover mudanças de atitude, convidando o adolescente a reconhecer-se como protagonista de sua própria história, construindo projetos para o futuro e, a partir daí, a refletir sobre as situações de risco e como proteger-se.

As oficinas com os adolescentes abordam os temas: 1) Relações afetivas e comunicação humana; 2) Projetos de vida e sexualidade; 3) Reprodução humana, situações de riscos e prevenção; 4) Cuide-se Bem: Valores e Atitudes de prevenção.

As atividades, desenvolvidas por meio de jogos, são disparadores que buscam levar os participantes a perceber o que sentem e pensar para agir, enfatizando



a individuação e a aceitação das diferenças; a importância de estabelecer e respeitar limites; estimulando o pertencimento e a vida comunitária.

Nas reuniões de pais, encontramos um espaço de acolhimento e troca de experiências, onde as pessoas puderam falar de seus sentimentos e expectativas. Qualificando competências e estimulando a busca de novas alternativas para lidar com as situações do dia a dia, abrimos espaço para refletir sobre situações de risco e atitudes de prevenção.

A realização das oficinas nas instituições trouxe agilidade para resolver questões práticas que surgiram durante o processo, facilitou a troca de informações e a integração com os profissionais. Temas como autoestima, motivação e desejo de cuidar-se, eram conversados informalmente, enriquecendo e ampliando as ações. Os profissionais relatam que os assuntos relacionados a sexualidade, DSTs e prevenção passaram a ser mais presente nas instituições.

Recursos Humanos:

Terapeutas do Grupo Piracema e representantes de instituições que compõem a Rede Social de Apoio aos adolescentes.

Atuamos em parceria com a Secretaria da Juventude, o Núcleo de Atendimento Integrado de Sorocaba (NAIS) e as Organizações Não Governamentais, que prestam atendimento aos adolescentes em medida sócio-educativas. Atendendo a uma das demandas desta rede, elaboramos uma proposta de trabalho visando à prevenção da transmissão do HIV e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis.

Temos dois focos de atuação:

1- Com os Adolescentes: As atividades, desenvolvidas por meio de vivências e jogos, convidam o adolescente a reconhecer-se como protagonista de sua própria história, construindo seu projeto de futuro e, a partir daí, a refletir sobre as situações de risco e como proteger-se.

As oficinas abordam os seguintes temas: 1) Relações afetivas e comunicação humana; 2) Projetos de vida e sexualidade: situações de riscos e prevenção; 3) Reprodução humana: métodos contraceptivos e prevenção; 4) Cuide-se Bem: Valores e Atitudes de prevenção.

2- Com a Rede de Apoio Social: As famílias dos adolescentes e os profissionais que os acompanham.

Visando a inserção das famílias no processo de prevenção, participaremos das reuniões de pais realizadas nas instituições, desenvolvendo atividades que propiciem acolhimento e reflexão.

Reuniões de avaliação e monitoramento com os profissionais da rede de apoio social, com o objetivo de trocar informações e fortalecer as estratégias de prevenção.



FOTOS DO PROJETO CUIDE-SE BEM





BRANCO

BRANCO



5- Projeto “Viajando para o futuro”

Objetivos específicos:

Propiciar aos adolescentes e jovens multiplicadores, da rede pública de ensino (estadual e municipal), a oportunidade de realizar um intercâmbio cultural no exterior; propiciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades, de novas sociabilidades e ampliação do universo de informação e cultura.

Público Alvo:

Adolescentes multiplicadores da rede de ensino (estadual e municipal) - participantes do Projeto Fazendo o Futuro.

Recursos financeiros utilizados:

O “Viajando para o Futuro” é uma parceria com o Rotary Club Internacional – Distrito 4620. É um projeto voluntário do Grupo Piracema e contemplado com quatro bolsas de estudos pelo Programa de Intercâmbio de Jovens do Rotary.

Recursos humanos envolvidos:

Equipe de profissionais do Rotary e terapeutas do Grupo Piracema.

Abrangência territorial:

Cidade de Sorocaba.

Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias utilizadas em todas as etapas do plano:

Elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

Os adolescentes são respeitados na sua singularidade. São estimulados a manifestar suas opiniões e a realizar ações que venham contribuir para sua independência e autonomia.



A equipe de profissionais está atenta em ter uma escuta ativa e fazer questionamentos com o objetivo de levar os adolescentes a fazer suas escolhas.

O Projeto “Viajando para o Futuro” nasceu de uma parceria do GRUPO PIRACEMA com o ROTARY CLUB INTERNACIONAL – distrito 4620.

A seleção foi feita pelo Grupo Piracema e Rotary. Para a escolha dos adolescentes foram considerados critérios como idade, currículo escolar com boas notas, ser proativo, participar de algum programa de ação voluntária, bem como o desempenho dos jovens quando da sua participação no Projeto Fazendo o Futuro. Encerrou-se a seleção com a escolha de quatro candidatos, que escolheram o país de destino de acordo com as respectivas classificações. Concluída a seleção, deu-se início aos trabalhos com o objetivo de instrumentar os jovens para vivenciar a futura experiência no exterior.

Participação dos usuários e/ou estratégias:

Realizaram-se reuniões de orientações, mensais, nas dependências do Rotary. Nessas reuniões foram esclarecidas dúvidas, passadas orientações sobre a convivência durante o intercâmbio. Os jovens foram sensibilizados para os desafios da realidade social, cultural, ambiental do país de destino.

O Rotary ofereceu um curso de idioma para cada candidato, de acordo com a língua do país do seu destino, e um trabalho de 2 (duas) horas semanais de estimulação na área de conhecimentos gerais e língua portuguesa, com professora indicada e acompanhada por terapeutas do Grupo Piracema.

Paralelo a esse trabalho, os terapeutas do Grupo Piracema, juntamente com a psicóloga rotariana, realizaram oficinas terapêuticas com os adolescentes, com o objetivo de uma escuta ativa para apoiar, fortalecer e potencializar os jovens para vivenciar essa nova experiência. Esse mesmo trabalho ocorreu com as famílias dos adolescentes intercambistas tendo como foco, a escuta ativa e o fortalecimento das mesmas diante da separação.



A seguir, o relato da experiência proporcionada pelos *Encontros com Jovens Multiplicadores Intercambistas* e pelos *Encontros com os Pais dos Multiplicadores Intercambistas*:

RELATÓRIO DOS ENCONTROS COM JOVENS MULTIPLICADORES INTERCAMBISTAS – 2012/2013

Desde o ano de 2009 já vinha existindo uma parceria do Grupo Piracema com o Rotary Clube – Programa Intercambio de Jovens – na concessão de bolsas de estudos de intercambio. No decorrer dessa experiência, fomos avaliando a necessidade de estar mais perto desses jovens e de suas famílias. Assim nasce o Projeto Fazendo o Futuro que passa atender os alunos das escolas da rede de ensino público e municipal – multiplicadores participantes do Projeto Fazendo o Futuro - que foram contemplados com essa parceria.

Os jovens multiplicadores intercambistas, durante todo o processo, desde a seleção, quer seja pelo Grupo Piracema - Projeto Fazendo o Futuro - como no processo de seleção do Rotary clube, foram respeitados na sua singularidade sendo estimulados a manifestar suas opiniões e realizar ações que viessem a contribuir para a sua independência e autonomia.

A capacitação desses jovens com o objetivo de prepará-los para o intercâmbio deu-se por meio de dois eixos:

1º Reuniões de orientações mensais pela equipe do Programa de Intercambio de Jovens do Rotary. Esse trabalho também teve o acompanhamento da terapeuta do Grupo Piracema.

2º Oficinas terapêuticas e grupos de orientações. Essas atividades foram realizadas por uma terapeuta do Grupo Piracema, juntamente com a Psicóloga do Rotary clube.

Foram realizados 15 encontros com os adolescentes, quando foi trabalhada a escuta ativa para acolher seus medos, angustias e esclarecer dúvidas, assim como atividades reflexivas e de orientações práticas.

O trabalho de orientação constituiu-se no auxílio as tarefas que os intercambistas tinham com o Rotary, como por exemplo: show de talentos, preparação de palestra sobre o Brasil, elaboração de relatórios, emissão de



carteira de vacinação, passaporte, noções de etiquetas, enxoval, organização da bagagem, etc., além de reflexões sobre a postura no convívio com a diversidade cultura e social.

Foram promovidas dinâmicas com o objetivo de levar os jovens a entrar em contacto com os seus medos, e seus desejos, assim como, fortalecê-los para viver essa nova experiência.

Esses encontros também propiciaram a troca de informações e experiências entre os jovens, fortalecendo o vínculo entre si e ampliando assim, o olhar para o outro.

Os jovens também frequentaram um curso de idioma do país de destino e um apoio pedagógico, com uma psicopedagoga, os quais foram subsidiados pelo Rotary clube. Essa atividade também foi acompanhada pelas terapeutas, como o desempenho e a frequência dos intercambistas nos cursos.

Pudemos observar que no decorrer do processo, esses jovens foram se apoderando de suas potencialidades, evidenciando-se mais seguros, conseguindo expressar suas dúvidas e falar dos seus sentimentos com mais espontaneidade, assim como, com mais independência, passaram a ter mais iniciativa na busca de soluções dos problemas.

Após a partida, para o país de destino do intercâmbio, o contato com esses jovens tem sido feito por relatórios mensais, objetivos e descritivos, via e-mail e por rede social (face book). Observamos que alguns jovens tiveram mais dificuldade em se adaptar a nova cultura e a nova família. Ao longo do processo as angustias e duvidas diminuíram. Verificamos este desenvolvimento por meio dos e-mails, fotos e relatórios contando suas experiências nas viagens, com a família hospedeira, escola e trabalhos sociais, participação em reuniões do Rotary Clube.

Um suporte ainda é feito, via e-mail, quando os jovens buscam apoio diante da dúvida. No entanto, frisamos que esse comportamento vem diminuindo, estando mais confiantes nos enfrentamentos dos desafios. A cada novo relatório, percebemos a maturidade e a gratidão do jovem em relação à oportunidade conquistada.

Tal postura dos jovens nos demonstra que os nossos objetivos foram atingidos.

RELATÓRIO DOS ENCONTROS COM OS PAIS DOS MULTIPLICADORES INTERCAMBISTAS – 2012/2013

“Acreditamos que o intercambio na vida de muitas pessoas é um sonho. E muitas vezes esse sonho é acalentado por algum tempo... Mas, diante da possibilidade da sua concretização, nem por isso deixam de vivenciar muitos sentimentos dolorosos como medo, angustia e incertezas.

No tocante aos pais dos jovens multiplicadores, entendemos que esse é um momento difícil na vida deles, considerando que o intercambio não era um assunto que fazia parte de suas possibilidades, dos seus sonhos e nem tão pouco foi pensado, imaginado. Enfim, um assunto fora do contexto e da realidade dessas famílias.

Durante o comunicado aos jovens ganhadores da bolsa de estudos verificou-se a necessidade de reuniões também com as famílias dos bolsistas.

Com o objetivo de informá-las a respeito do Projeto Viajando Para o Futuro e sobre a instituição Rotary Clube, iniciaram-se reuniões com os familiares. Na primeira reunião pudemos verificar que além de muitas dúvidas práticas, havia muitas fantasias e medos a respeito o intercambio.

Considerando a necessidade de apoiá-las nessa jornada, foram realizados 5 (cinco) encontros com as famílias, coordenados pelas terapeutas do Piracema e do Rotary Clube. Estes encontros tiveram o objetivo de acolher dúvidas e angustias, preparando-os para a separação que em breve estaria acontecendo. Muito embora os encontros tivessem uma pauta de trabalho, havia sempre um espaço para a escuta ativa, pois era latente a necessidade de falar, de expor as dúvidas e o medo. O medo da separação gerava muitas fantasias, levando os pais, muitas vezes, ao sofrimento. Também alguns deles, ao vivenciar o intercambio do filho, revisitavam as suas próprias histórias traumáticas de separação.

Os encontros também oportunizaram esclarecimentos das dúvidas como, por exemplo, o que é o Rotary, sua missão, discussões sobre as regras do Programa de Intercambio de Jovens (PIJ) e, ainda, dúvidas sobre a



documentação, custos financeiros, bagagem etc. A troca de experiências, conselhos e o apoio que manifestavam entre si, foi a tônica dos encontros.

Ao longo dos encontros, os pais foram manifestando verbalmente uma maior confiabilidade e tranquilidade em deixarem seus filhos viajarem e permanecerem distantes da família por um ano. Falar sobre os medos e olhar para a dor já não era tão assustador. Assim, as fantasias e os medos foram diminuídos consideravelmente.

Após a viagem dos intercambistas, um novo encontro foi realizado com os pais, com o objetivo de avaliar como estavam vivenciando essa experiência. Assim, os pais foram narrando suas histórias, desde a dor do momento da separação à serenidade de hoje. Todos falaram da saudade, mas que esta é amenizada com o contado frequente que mantêm com os filhos - por telefone ou por e-mail -, e do quanto se sentem felizes por saber que eles estão tendo uma oportunidade valiosa para o seu crescimento pessoal, social e acadêmico.

Falaram ainda do reconhecimento ao apoio que os Encontros com os Pais de Multiplicadores Intercambistas lhes proporcionou, sendo eles fundamentais no processo que vivenciaram desde que receberam a notícia do intercambio, até o momento de despedida do filho.

Tendo a oportunidade de acompanhá-los nesse processo, constatamos um desenvolvimento emocional nas famílias por conta da serenidade com que abordaram os assuntos relacionados aos filhos. Podemos assim, dizer que atingimos o nosso propósito.

As famílias continuam sendo acompanhadas mensalmente, por meio de contato telefônico, pela terapeuta do Grupo Piracema."

FOTOS DO PROJETO VIAJANDO PARA O FUTURO





PIRACEMA**Prêmios Recebidos Pelo Projeto Fazendo o Futuro:**

- 1- Menção Honrosa no Simpósio Brasileiro Sobre a Saúde do Adolescente- Novembro de 2011/ Curitiba - PR**
- 2- Primeiro Lugar no Congresso Internacional de Cidades Educadoras - Abril de 2012 / Changwon-Coreia**
- 3- Prêmio Abrinq: Um dos três melhores projetos brasileiros desenvolvidos com adolescentes-Outubro de 2012**

Obs- As atividades relatadas nos respectivos projetos referem ao período de 2011/2012, sendo que algumas das fotos foram colhidas desses mesmos projetos em anos anteriores.

Sorocaba, 08 de março de 2013

Grupo Piracema





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 29/2013

Cuida-se de Projeto de Lei que “*Declara de Utilidade Pública a “PIRACEMA – NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO À FAMÍLIA” e dá outras providências*”, de autoria do Nobre Vereador José Francisco Martinez.

A proposição baseia-se na Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações das leis nº 4.904 de 29 de agosto de 1995, e, 9.267, de 17 de agosto de 2010, instruída com a “Declaração” subscrita pelo Senhor Prefeito Municipal, datada de 19 de dezembro de 2012, informando que a entidade está em pleno e regular funcionamento nos últimos 3 (três) anos, atendendo as suas finalidades estatutárias e a sua Diretoria não é remunerada. (fls. 06).

Incluem-se no PL cópia do CNPJ com situação cadastral ativa (fl. 07); cópia do cartão de inscrição municipal (fl. 09), cópias registradas no 2º Registro Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba da Ata de Constituição em 11/07/2005 e do Estatuto Social (fls. 10/32), cópia de ata da Assembléia Geral.

Analisando a documentação anexada, verificamos que a proposição atende todos os requisitos da Lei de regência (Lei nº 444/56).

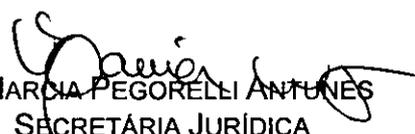
Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.

Sorocaba, 8 de fevereiro de 2013.


Roberta dos Santos Veiga Carnevalle
Assessora Jurídica

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
SECRETÁRIA JURÍDICA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

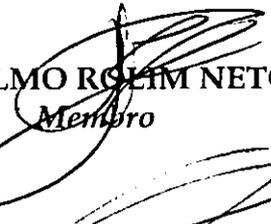
COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 29/2013, de autoria do Nobre Vereador José Francisco Martinez, que declara de utilidade pública "PIRACEMA – NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO À FAMÍLIA", e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 13 de fevereiro de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro





79

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: o Projeto de Lei n. 29/2013, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que declara de Utilidade Pública "PIRACEMA - NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO À FAMÍLIA" e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 14 de fevereiro de 2013.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


RODRIGO MAGANHATO
Membro


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Membro



**COMISSÃO DE CIDADANIA/DIREITOS HUMANOS/
DIREITOS DO CONSUMIDOR - CCDHDC**

**VISITA "IN LOCO" PARA CONCESSÃO
DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Entidade Visitada: INSTITUTO PIRACEMA Data: 04/03/13

Vereadores Participantes: Luis Santos – Presidente
Carlos Leite
Saulo Afro Arts

RELATÓRIO: O grupo da CCDHDC chegou à sede provisória do Instituto Piracema aproximadamente às 12h15, sendo recepcionado pelo sócio-fundador José Orivaldo Simonetti, pela diretora tesoureira, Marilene Torregiane e pela diretora secretária, Teresinha Rosate. Constatando ser o endereço de um imóvel comercial (consultórios) sem nenhuma identificação do instituto, os diretores confirmaram ser aquele o nº constante nos documentos da entidade, porém as reuniões do Instituto são realizadas em sala separada. A Comissão, então, orientou-os a providenciar uma placa com identificação do Instituto e numeração diferenciada, e encaminhar essa providência junto com um relatório das atividades anteriores, com fotos, para ser anexado ao processo de concessão do título de utilidade pública a ser votado em Plenário.

PARECER: *Pela aprovação, após apresentação da documentação solicitada.*

Sorocaba, 04 de março de 2013.

Ver. Luis Santos – Presidente.....: _____

Ver. Carlos Leite – Componente.....: _____

Ver. Saulo do Afro Arts – Componente: _____

PIRACEMA

Sorocaba, 08 de março de 2013.

Para a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor
Da Câmara Municipal de Sorocaba.

A/C do Presidente

Exmo. Vereador Luis Santos Pereira Filho

Prezados senhores:

Atendendo ao quanto nos foi solicitado, por ocasião da visita da digna Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, representada pelos Excelentíssimos Vereadores Francisco Carlos Silveira Leite, Pastor Luis Santos Pereira Filho e Saulo Silva, informamos que estamos providenciando a regularização do endereço da Associação Piracema – Núcleo Regional de Atenção à Família, com a alteração da numeração do prédio onde ela está instalada, bem como, a instalação da placa de identificação da referida entidade na fachada do prédio.

Sendo só para o momento, agradecemos a atenção dispensada e renovamos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente.



Piracema – Núcleo Regional de Atenção à Família

Cássia Maria Prigenzi Vilela - Presidente

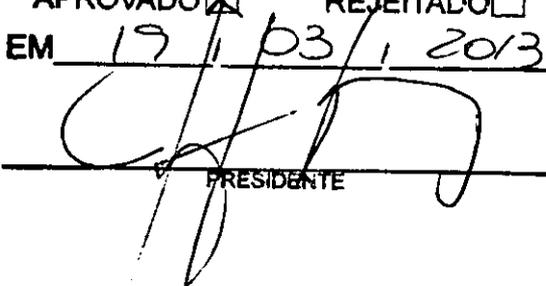
1ª DISCUSSÃO

SO. 12/2013

APROVADO

REJEITADO

EM 19 / 03 / 2013



PRESIDENTE

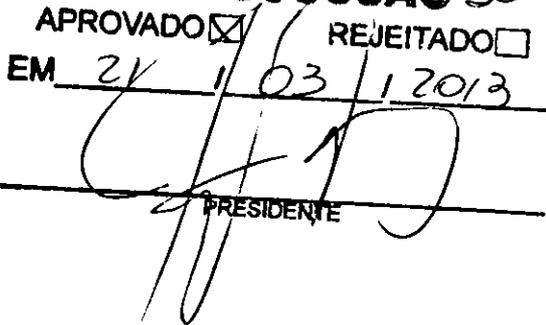
2ª DISCUSSÃO

SO. 13/2013

APROVADO

REJEITADO

EM 21 / 03 / 2013



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0237

Sorocaba, 21 de março de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58/2013, aos Projetos de Lei nºs 463/2012, 10, 29, 30, 45, 59, 67, 57, 06, 15 e 44/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa.-





87

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 50/2013

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2013

**Declara de Utilidade Pública o “PIRACEMA -
NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO À
FAMÍLIA” e dá outras providências.**

PROJETO DE LEI Nº 29/2013, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de agosto de 1995 e 9.267, de 17 de agosto de 2010, o “PIRACEMA-NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO À FAMÍLIA”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 05 DE ABRIL DE 2013 / Nº 1.578

FOLHA 1 DE 1

(Processo nº 10.741/2013)

LEI Nº 10.427, DE 3 DE ABRIL DE 2013.

(Declara de Utilidade Pública o “PIRACEMA - NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO À FAMÍLIA” e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 29/2013 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de Agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de Agosto de 1995 e 9.267, de 17 de Agosto de 2010, o “PIRACEMA-NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO À FAMÍLIA”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Abril de 2013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

O Piracema - Núcleo Regional de Atenção à Família, que tem por objetivo executar projetos voltados para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Veículos, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social no Município de Sorocaba.

A Associação tem por finalidade prestar atendimento terapêutico gratuito às famílias e comunidades, realizando um trabalho que engloba a promoção da assistência social, saúde e educação, visando a prevenção e tratamento de distúrbios afetivos/comportamentais de crianças, adolescentes e suas famílias; colaborando para a promoção do desenvolvimento socioeconômico dos usuários.

As atividades da Associação compreendem prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.

Promoção do fortalecimento da cultura e diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares.

Promover e desenvolver projetos e programas na área da saúde e educação visando esclarecer e prevenir o HIV-AIDS, DST e consumo de drogas, no âmbito comunitário, prevenindo a incidência de riscos à saúde pública.





PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo nº 10.741/2013)

LEI Nº 10.427, DE 3 DE ABRIL DE 2 013.

(Declara de Utilidade Pública o "PIRACEMA - NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO À FAMÍLIA" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 29/2013 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

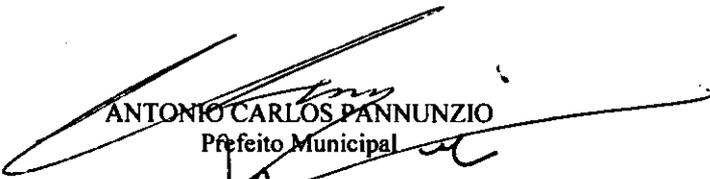
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

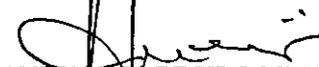
Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de Agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de Agosto de 1995 e 9.267, de 17 de Agosto de 2010, o "PIRACEMA-NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO À FAMÍLIA".

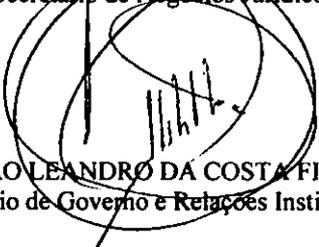
Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

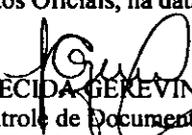
Palácio dos Tropeiros, em 3 de Abril de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal


ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos


JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.427, de 3/4/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

O Piracema - Núcleo Regional de Atenção à Família, que tem por objetivo executar projetos voltados para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Veículos, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social no Município de Sorocaba.

A Associação tem por finalidade prestar atendimento terapêutico gratuito às famílias e comunidades, realizando um trabalho que engloba a promoção da assistência social, saúde e educação, visando a prevenção e tratamento de distúrbios afetivos/comportamentais de crianças, adolescentes e suas famílias; colaborando para a promoção do desenvolvimento socioeconômico dos usuários.

As atividades da Associação compreendem prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.

Promoção do fortalecimento da cultura e diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares.

Promover e desenvolver projetos e programas na área da saúde e educação visando esclarecer e prevenir o HIV-AIDS, DST e consumo de drogas, no âmbito comunitário, prevenindo a incidência de riscos à saúde pública.